



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO E OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU:

AVALIAÇÃO RÁPIDA INTEGRADA (RIA)

Primeira edição

Ano 2023



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO E OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU:

AVALIAÇÃO RÁPIDA INTEGRADA (RIA)

Primeira edição
Ano 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

Defensor Público-Geral Federal

Fernando Mauro Barbosa de Oliveira Junior

Secretário-Geral de Articulação Institucional

Gabriel Saad Travassos

Secretária de Ações Estratégicas e Gestora Titular do Projeto

Roberta Pires Alvim

Assessora Chefe da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Modernização (ASPLAN) e Gestora Suplente do Projeto

Vanessa Meireles Barreto

ASSESORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretária de Comunicação Social

Projeto gráfico e Diagramação

Bruno Freitas de Paiva

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD BRASIL

Representante Residente

Katyna Argueta

Representante Residente Adjunto

Carlos Arboleda

Representante Residente Assistente e Coordenadora da área programática

Maristela Baioni

Coordenadora da Unidade de Governança e Justiça para o Desenvolvimento

Moema Freire

Gerente de Projeto Senior

Gehysa Garcia

Associada de Projetos

Paola Stuker

Assistentes de Projetos

Michelle de Rezende Souza

Mayara Priscilla Alves de Sena

Consultor responsável pela elaboração

Felipe Dutra Dias

B823p

Brasil. Defensoria Pública da União; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Defensoria Pública da União e objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU: Avaliação Rápida Integrada (RIA). [recurso eletrônico] / Defensoria Pública da União; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Brasília: DPU; PNUD, 2023.

80 p., il. (DPU em linha com a agenda 2030)

e-ISBN 978-85-67132-31-0.

Projeto: Fortalecimento de Capacidades e Inovação Promovidas na DPU, em linha com a agenda 2030

ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

1. Direitos humanos. 2. Avaliação Rápida Integrada. 3. Agenda 2030. I. Título.

CDU: 330.34

LISTA DE ABREVIACÕES

DPU	Defensoria Pública da União
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ODM	Objetivo de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
RIA	<i>Rapid Integrated Assessment</i>

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
A AGENDA 2030 E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	7
Dimensões da Agenda 2030 (5 Ps)	9
Territorialização ou Localização dos ODS	11
O PAPEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NA PROMOÇÃO DA AGENDA 2030	12
AVALIAÇÃO RÁPIDA INTEGRADA (RIA)	14
CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS	17
Desafios metodológicos	17
Documentos Analisados	19
Processo de alinhamento	22
Recorte temporal da análise	27
Adaptação de metas ao contexto nacional	27
Planilha de alinhamento	28
Considerações metodológicas complementares	29
RESULTADOS OBTIDOS	31
Alinhamento das atividades da DPU aos ODS	31
Nível de alinhamento das atividades da DPU aos 5 Ps da Agenda 2030	34
Desafios e oportunidades para o alcance dos ODS	36
Dimensão Pessoas (ODS 1, 2, 3, 4 e 5)	36
Dimensão Planeta (ODS 6, 12, 13 e 15)	38
Dimensão Prosperidade (ODS 7, 8, 9, 10 e 11)	42
Dimensão Paz (ODS 16)	44
Dimensão Parcerias (ODS 17)	45
SUGESTÕES PARA ADEQUAÇÃO DE DOCUMENTOS E PRÁTICAS DA DPU À LUZ DOS ODS	47
CONCLUSÃO	52
REFERÊNCIAS	54
ANEXO I: Metas não consideradas	56
ANEXO II: Planilhas de Alinhamento por macrotemas da DPU e metas dos ODS	61

1 APRESENTAÇÃO

O presente documento origina-se de uma parceria entre a Defensoria Pública da União (DPU) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), tendo com objetivo principal uma melhor elucidação do papel da DPU como ator relevante na superação dos desafios nacionais e internacionais explícitos na Agenda 2030 e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O PNUD é uma agência das Nações Unidas que possui como foco o desenvolvimento sustentável, a governança democrática e construção da paz, a resiliência ao clima e a desastres. Presente em 170 países, sua atuação compreende o apoio no cumprimento dos ODS. Por sua vez, a DPU é o órgão federal incumbido de fornecer a garantia do acesso à justiça de forma gratuita àqueles que mais necessitam possibilitando a prestação de assistência jurídica aos cidadãos e cidadãos vulneráveis, além de atuar na promoção dos direitos humanos.

Nesse sentido, produziu-se uma adaptação da metodologia de Avaliação Rápida Integrada (*Rapid Integrated Assessment – RIA*) do PNUD. Essa tem por objetivos: disponibilizar orientações sobre a relevância do alinhamento do planejamento institucional às metas dos ODS, indicar prioridades de desenvolvimento e fornecer opções para a aplicação de uma abordagem integrada a fim de alcançar o desenvolvimento sustentável.

Trata-se de uma inovação funcional da metodologia, pois sua utilização é comumente empregada no contexto territorial (nações, estados e municípios)¹. Assim, este relatório abre a possibilidade de apropriação da metodologia a ambientes institucionais (empresas, companhias, instituições públicas ou privadas),

1 Aplicações da metodologia em 116 municípios brasileiros podem ser acessadas em: <https://www.undp.org/pt/brazil/news/petrobras-e-pnud-d%C3%A3o-acesso-virtual-publica%C3%A7%C3%B5es-do-projeto-territorializa%C3%A7%C3%A3o-e-acelera%C3%A7%C3%A3o-dos-ods>.

Além disso, a atual iniciativa poderá proporcionar maior intensificação dos compromissos da instituição em linha com a Agenda 2030 e os ODS:

- Proporcionar um meio de avaliação das ações da DPU em relação as metas dos ODS;
- Propor uma futura adequação de novos documentos da instituição para facilitação de alinhamentos com os ODS;
- Estabelecer referências para a elaboração de novas atividades com foco no alinhamento às metas ODS pela instituição;
- Disponibilizar materiais metodológicos aos atores relevantes para possível replicação dos resultados obtidos;
- Fortalecer a capacidade da DPU e seus parceiros para integração da Agenda 2030 e os ODS no escopo de atividades da instituição e geração de monitoramentos, políticas públicas e ações em âmbito institucional.

Diante deste novo desafio, a DPU e o PNUD se uniram em uma reflexão sobre as possibilidades de aceleração dos ODS nas atividades da instituição.

A Defensoria Pública da União vem desenvolvendo uma série de atividades ligadas à Agenda 2030, com base em suas próprias funções institucionais. Espera-se que este documento seja mais uma contribuição para o alinhamento de ações no âmbito da agenda.

Para facilitar a integração dos ODS às atividades institucionais, analisou-se os seguintes documentos produzidos pela DPU, como fonte de informações e dados relevantes a avaliação: Plano Estratégico DPU 2040; Apontamentos para uma Justiça de Transição a Partir das Eleições 2022: Uma Análise Normativa e de Políticas Públicas; Relatório de Gestão 2021; Valor Público, e Agenda de Atuação em Direitos Humanos 2019 – 2022.

2 A AGENDA 2030 E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** nascem da elaboração de um plano de ação para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir a paz e a prosperidade às pessoas em diversas partes do mundo oficializado por 193 países na 70ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU)², em 2015 (ONU, 2015). O plano foi formalizado como uma agenda nomeada **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**, onde foram definidos 17 objetivos essenciais para a promoção do desenvolvimento sustentável e que garantisse a continuidade dos compromettimentos estabelecidos nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM)³.

A estrutura da Agenda 2030 se baseia do desenvolvimento de temas nos pilares social, econômico e ambiental. Nesse contexto, as Parcerias e Meios de Implementação da Agenda (ODS 17) são estratégias chaves para facilitar e intensificar o engajamento e suportar a implantação da agenda (**Figura 1**), daí a importância da parceria entre a DPU e o PNUD.

2 Ver: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N15/291/89/PDF/N1529189.pdf?OpenElement>

3 Os ODM podem ser reconhecido como um dos primeiros esforços em definir objetivos e metas em busca de um mundo mais pacífico, justo e sustentável. A Declaração do Milênio, a qual estabeleceu os ODM, foi acordada em 2000 e tinham como horizonte de atingimento o ano de até 2015. Os ODM são: 1 - Acabar com a fome e a miséria; 2 - Oferecer educação básica de qualidade para todos; 3 - Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4 - Reduzir a mortalidade infantil; 5 - Melhorar a saúde das gestantes; 6 - Combater a Aids, a malária e outras doenças; 7 - Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 8 - Estabelecer parcerias para o desenvolvimento

FIGURA 1: OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Fonte: PNUD.

Cada ODS traz consigo uma série de metas que são necessárias à sua efetivação. Desse modo, para o atingimento de um objetivo deve-se alcançar suas metas individuais que, somadas, totalizam 169.

As metas são classificadas em dois tipos (UNDP, 2017):

Metas de resultados: aquelas que possuem expectativa de resultados específicos para seu atingimento, somando 88;

Metas de meio de implementação: indicam mecanismos, caminhos, direcionamentos para implementação dos ODS, somando 62 metas (43 distribuídas entre os ODS 1 ao 16 e 19 metas relativas ao ODS 17).

A Agenda 2030 evoca como lema “*Não deixar ninguém para trás*” (*Leave no one behind - LNOB*), que representa a busca pela inclusão de todas as pessoas, independentemente de onde estejam e qual grupo pertençam. Nessa seara, o lema também estabelece a necessidade de se olhar para além das médias estatísticas nacionais sobre diferentes indicadores sociais, considerando que há importantes desigualdades (como de gênero, raça, etnia, classe, etc) que precisam ser consideradas. Ou seja, os resultados de políticas sociais não devem ser avaliados apenas pelas médias concretizadas em cada avanço. Esse esforço traz a necessidade de ampliação da desagregação de dados e conhecimento de realidades muitas vezes suprimidas na generalização de dados para monitoramento de políticas públicas.

Sob uma visão holística, os ODS e suas metas devem ser entendidos como Integrados e Indivisíveis. Desse modo, suas ações se reforçam em diversas dimensões de cooperação, apoio e dependência para produzir efeitos reais e multiplicadores entre ODS e metas.

Nesse contexto, a Agenda 2030 estabelece duas características estruturantes:

Universalidade: Diferentemente do conceito de uniformidade, a universalidade considera as diferentes realidades e níveis de desenvolvimentos para implementação da agenda, visto que as metas e objetivos devem ser relevantes para todos os governos e atores.

Integração: Demonstra a interrelação entre os ODS e as dimensões de desenvolvimento sustentável ressaltando o caráter indivisível de todos os objetivos.

DIMENSÕES DA AGENDA 2030 (5 PS)

A Agenda 2030 visa desenvolver áreas importantes para a melhoria e transformação da vida humana e do meio ambiente, assegurando que o propósito da agenda seja efetivo. Os ODS fornecem contribuições para implementação de ações de impacto no âmbito das pessoas, do planeta, em busca de prosperidade e da paz e no fortalecimento de parcerias (**Figura 2**).

Pessoas: Acabar com a pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, e garantir que todos os seres humanos possam realizar o seu potencial em dignidade e igualdade, em um ambiente saudável.

Planeta: Proteger o planeta da degradação, sobretudo por meio do consumo e da produção sustentáveis, da gestão sustentável dos seus recursos naturais e tomando medidas urgentes sobre a mudança climática, para que ele possa suportar as necessidades das gerações presentes e futuras.

Prosperidade: Assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza.

Paz: Promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas que estão livres do medo e da violência. Não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz e não há paz sem desenvolvimento sustentável.

Parceria: Mobilizar os meios necessários para implementar a Agenda por meio de uma Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável revitalizada, com base em um espírito de solidariedade global reforçada, concentrada em especial nas necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis e com a participação de todos os países, todas as partes interessadas e todas as pessoas.

FIGURA 2: OS 5 PS DA AGENDA 2030



Fonte: PNUD.

TERRITORIALIZAÇÃO OU LOCALIZAÇÃO DOS ODS

Apesar do caráter global do compromisso de implementação dos ODS e suas metas, muitas questões e soluções podem ser construídas em âmbito local. Cada território e ator social pode contribuir com o sucesso de uma meta.

Dessa forma, diversos esforços vêm sendo efetivados no sentido de construir caminhos, interações e políticas em diferentes escalas de atuação. O conceito de estabelecer como ponto focal atores e governos subnacionais como participante da implementação da Agenda 2030 e ODS, em uma visão “de baixo para cima” é chamado territorialização ou localização dos ODS.

A territorialização ou localização dos ODS possuem como aliado metodológico as iniciativas desenvolvidas pelo PNUD expresso no **Guia de Territorialização e Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável⁴, de modo a assimilar as características dos ODS em outras escalas de atuação e a abordagem MAP'S (Mainstreaming, Acceleration and Policy Support)⁵**. Esta fornece um suporte de análise da Agenda 2030 no contexto local e nacional demonstrando as sinergias e correlações entre as metas dos ODS e sugerindo ações coordenadas para formulação de políticas específicas.

A DPU, ao atuar em âmbito federal e realizar ações de atendimento em todo território nacional, onde muitas vezes outros órgãos do Poder Público têm dificuldade de acessar (como contextos rurais, ribeirinhos, quilombolas, indígenas, de fronteira, etc.), é um potencial instrumento para a territorialização dos ODS no Brasil.

4 Documento disponível em: <https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/br/d2b759d4cd785cb56fe02b71ef766fb10d0c1bc8fa58fc61444ac68ab6b7db84.pdf>

5 Ver: <https://sdgintegration.undp.org/maps-mainstreaming-acceleration-and-policy-support>

3 O PAPEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NA PROMOÇÃO DA AGENDA 2030

A história da DPU remonta aos primeiros passos efetivos da assistência judiciária no Brasil no início Século XX e, nos anos subsequentes, no esforço de promover o acesso à justiça a população vulnerável (DPU, 2020). Com a Constituição Federal de 1988, o papel da Defensoria é estabelecido como: instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, sendo responsável pela orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e defesa dos direitos individuais e coletivos de modo integral e gratuito aos necessitados (BRASIL, 1988). Em 1994, a Lei complementar 80 organizou a Defensoria Pública da União, prescrevendo normas gerais para sua organização nos Estados, além de outras providências.

Com atuação nacional, a DPU está presente em 70 diferentes localidades, englobando um total de 1.893 municípios e um público-alvo que supera 75 milhões de pessoas (DPU, 2021).

O acesso à justiça é primordial para o alcance de direitos básicos econômicos, sociais e ambientais que condizem com a ideia de um desenvolvimento sustentável. Portanto, a atuação da DPU possui fundamental importância para a implementação da Agenda 2030 e suas metas.

O direito ao acesso à justiça, foco de atuação da DPU, é preconizado pelo **ODS 16** (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e evidenciado em metas específicas, além de reverberar em diversos outros ODS de forma suplementar e indireta.

Diante desse cenário, em parceria com o PNUD, a DPU instituiu o projeto **“Fortalecimento de capacidades e inovação promovidas na DPU, em linha com a Agenda 2030”**, abreviado como **“DPU em linha com a Agenda 2030”** objetivando a produção de estudos, metodologias e implantação de ações piloto capazes de fornecer subsídios à promoção de inovações da DPU no sentido de promover maior alinhamento com a Agenda 2030.

Esse movimento posiciona a DPU como ator relevante na promoção da Agenda 2030 e na superação dos desafios nacionais estruturantes que dependam das ações da Instituição.

4 AVALIAÇÃO RÁPIDA INTEGRADA (RIA)

Em 2017, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), por meio do documento *Rapid Integrated Assessment (RIA) to facilitate mainstreaming of SDGs into national and local plans (UNDP, 2017)*, apresenta ferramenta de suporte aos governos nacionais e subnacionais para o planejamento de suas ações considerando a correspondência com os ODS.

Nomeada como Avaliação Rápida Integrada, ou *Rapid Integrated Assessment (RIA)*, por suas siglas em inglês, a metodologia segue uma sequência lógica de aplicação baseada em 4 estágios:

Estágio 1: Oferece orientações sobre como analisar a relevância dos ODS para o país, incluindo determinar as prioridades de desenvolvimento nacional e subnacional e mapear as metas dos ODS alinhadas aos planos de desenvolvimento e planos setoriais.

Estágio 2: Fornece opções para a aplicação de uma abordagem integrada para alcançar o desenvolvimento sustentável. Isso inclui determinar o foco das metas dos ODS em relação ao desenvolvimento sustentável nas dimensões (social, econômica e ambiental) e nos 5 P's (pessoas, planeta, prosperidade, paz e parceria) – para assegurar um equilíbrio entre as metas alinhadas e para identificar as interligações entre as metas.

Estágio 3: Discute maneiras de avaliar a capacidade de monitoramento existente e fornece uma lista de verificação para realização de uma avaliação de necessidades. A necessidade de indicadores transversais para reduzir a complexidade de monitoramento no nível do país também é discutida.

Estágio 4: Consolida o resultado primário da RIA. Isso implica o desenvolvimento de uma política nacional e/ou subnacional que identifica desafios de desenvolvimento, lacunas no alinhamento com os planos nacionais/subnacionais, indicadores correspondentes e uma rápida visão de potenciais interligações. O perfil dos atendimentos aos ODS indica a prontidão de um país para integrar e implementar os ODS (UNDP, 2017).

Em sua concepção inicial, a RIA permite um mapeamento das prioridades de uma nação ou um governo subnacional e a verificação se, em sua concepção de planejamento indicadas em documentos oficiais (Planos Plurianuais - PPAs, Planos Nacionais de Desenvolvimento, Planos Setoriais, Agendas de Desenvolvimento Local etc), há reflexo de contribuição aos ODS e suas metas.

Esse esforço permite visualizar de maneira panorâmica os gargalos, as vocações e fortalezas de uma entidade em relação ao alcance das metas ODS e conjecturar possíveis ações de alinhamento ou desenvolvimento de políticas que, por um lado, consolide as atuações satisfatórias aos ODS e, por outro, avance em novas perspectivas de contribuições a agenda global de sustentabilidade.

Nesse sentido, o PNUD vem trabalhando intensamente em diferentes níveis territoriais, em especial, no nível subnacional para a consolidação de uma estratégia de desenvolvimento sustentável desde o suporte ao alcance das metas dos ODM, a partir do ano 2000 que alcançou resultados satisfatórios, até a pactuação da Agenda 2030.

Atualmente, além das experiências internacionais, alguns projetos, tanto no nível municipal como estadual, foram executados utilizando a metodologia RIA em um contexto de territorialização dos ODS, em especial o Projeto Oeste 2030: Cooperação para o desenvolvimento sustentável⁶, Territorialização e Aceleração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável⁷ e ações no âmbito da parceria PAGE-MT (Parceria para Ação em Economia Verde)⁸.

6 Mais informações em: <https://oestepr2030.org.br/quem-somos/>.

7 Ver: <https://brasil.un.org/pt-br/134907-petrobras-e-pnud-liberam-acesso-publicacoes-do-projeto-territorializacao-e-aceleracao-dos>.

8 Ver: <https://page-matogrosso.com/>.

Tomando esses esforços para impulsionar o desenvolvimento no Brasil como referência, foi estabelecida uma parceria entre DPU e PNUD tendo como um de seus objetivos o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas focadas nos ODS, com a finalidade de:

- Determinar a relevância dos ODS no contexto institucional;
- Proporcionar um indicativo do nível de alinhamento entre as metas do planejamento institucional e as metas dos ODS;
- Identificar desafios e oportunidades para a implementação da Agenda 2030;
- Identificar gargalos no planejamento institucional e propor melhorias à luz dos ODS para mitigá-los, se necessário.

De forma geral, a utilização da RIA é uma etapa inicial de integração dos ODS na estratégia e gestão organizacionais. Ela apresenta uma visão preliminar do posicionamento da instituição nesse contexto que pode ser intensificada com ações complementares.

5 CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

A utilização da metodologia RIA para a aplicação em uma instituição, ao invés de territórios como comumente empregado, trouxe à tona um desafio adicional no intuito de promover adaptações metodológicas que permite extrair um retrato mais fiel das relações entre as ações da instituição e suas correlações com os ODS.

Primeiramente, é necessário frisar que a utilização da metodologia no contexto territorial institucional, ou seja, em governos nacional e subnacional se apoia, em linhas gerais, em documentos legais obrigatórios que definem a gestão orçamentária e de implementação de projetos, como o caso do Plano Plurianual, o que, notavelmente, não é desenvolvido no âmbito de uma instituição. Dessa forma, outros tipos de documentos são necessários para elucidar o conjunto de ações, iniciativas e projetos executados por um organismo público ou privado.

A seguir são apresentados os principais desafios enfrentados, os documentos analisados, o processo de alinhamento, o recorte temporal da análise, a planilha de alinhamento, metas e suas adaptações e informações metodológica complementares.

DESAFIOS METODOLÓGICOS

O primeiro desafio se apresenta no entendimento dos diferentes mecanismos de governança e organização estrutural entre um governo e uma instituição. A amplitude de atuação em políticas públicas em um governo deve ser, por princípio, ampla o suficiente para abordar uma série de temáticas que condizem basicamente

com a totalidade dos temas ancorados na Agenda 2030. Em uma outra visão, uma instituição pode se restringir a uma atuação setorial ou temática que nem sempre implicará uma ampla abordagem aos temas evocados pelos ODS.

Assim, um ponto importante é a utilização de documentos técnicos para o suporte aos alinhamentos. No contexto governamental, as experiências delineadas até o momento utilizaram como material analítico o Plano Plurianual (PPA) do respectivo ente federativo. O PPA é um instrumento legal obrigatório aos governos. Instituído pela Constituição Federal, ela deve fornecer a lista de programas a serem implementados em uma administração, as diretrizes orçamentárias, indicadores e as ações norteadoras para um período de quatro anos.

Já no ambiente institucional público ou privado é possível a produção, não obrigatória, de relatórios de gestão que congreguem as ações, iniciativas e projetos que foram desenvolvidas em determinado recorte temporal. Ocorre que, a estruturação das informações é de livre iniciativa do elaborador, incluindo um maior ou menor detalhamento, de acordo com os objetivos e ambições da instituição.

Nesse sentido, diferentemente de um PPA, os documentos produzidos pela DPU e analisados neste estudo não possuem uma estrutura organizada em projetos, ações e indicadores, sendo necessária uma avaliação a partir dos tópicos de cada documento, o que podemos chamar de **compartimento de informação**, avaliando cada dado constante e sua capacidade de contribuir com alguma meta ODS.

Cabe reforçar que a DPU mantém esforços na contínua produção de documentos que demonstram suas atividades, em uma linha de maior transparência em suas ações. Porém, na presente avaliação, não foi possível encontrar em um único documento todas as informações reunidas e necessárias para uma análise centralizada, como no caso de um PPA. Isto torna necessária, nesse primeiro momento, uma junção de documentos produzidos em determinado recorte temporal para criar um volume efetivo de informações a serem analisadas.

Ainda, a metodologia RIA prevê uma diferenciação entre metas parcialmente alinhadas e totalmente alinhadas. Essa diferenciação, entre outros critérios, utiliza a existência de indicadores para cada programa ou ação como elemento integrante a uma meta totalmente

alinhada. A existência de indicadores de desempenho para cada ação ou iniciativa não é trivial em uma organização, como pode ser visto em um PPA, onde muitas vezes os programas selecionados para determinada gestão incluem indicadores financeiros e de desempenho. No caso de uma instituição o mais comum é existir indicadores mais gerais relativos à função da entidade e não por ação ou iniciativas. Esse cenário dificulta a localização de indicadores por ação ou iniciativa nas atividades de uma instituição.

Por fim, nota-se que as adaptações mencionadas neste relatório devem ser vistas não somente como uma forma de possibilitar a utilização da RIA no escopo de uma instituição, mas também como um primeiro passo para adequar novos procedimentos e documentos à medida que a instituição proporcione a integração da Agenda 2030 e os ODS em sua rotina, conforme será explorado na seção final desse documento (Sugestão para Adequação de Documentos e Práticas à Luz dos ODS).

DOCUMENTOS ANALISADOS

O primeiro passo foi definir os documentos que seriam a base de informação para o alinhamento das ações da DPU à Agenda 2030 e os ODS. Atualmente, a DPU produz periodicamente uma série de documentos que expõem e organizam as informações relativas às suas atividades, o que se constitui como uma importante característica da instituição no sentido de maior transparência em sua atuação e possibilidade de promover estudos e mapeamentos que contribuam para a identificação de melhorias e ajustes na sua rotina de trabalho. A estrutura dos documentos avaliados dita o marco de planejamento da instituição, apresentando uma ideia clara e geral das prioridades de curto, médio e longo prazo, incluindo as ações necessárias para cumprirem com seus objetivos.

Os seguintes documentos foram utilizados como subsídios à presente análise:

PLANO ESTRATÉGICO 2040



Documento que expõe as estratégias da instituição sinalizando as orientações para o futuro, objetivos de médio e longo prazos, metas e indicadores para mapeamento de ações provenientes da atuação da instituição na sociedade.

O presente documento permitiu visualizar a estrutura geral da instituição, sua organização administrativa, visão, valores e objetivos. Como seu foco é a apresentação de uma visão de futuro da instituição e não o detalhamento das atividades atuais em vigor, o documento foi utilizado com suporte e não como subsídios à identificação de alinhamento às metas ODS.



Acesso em: <https://bityli.com/WI3Om>

APONTAMENTOS PARA UMA JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO A PARTIR DAS ELEIÇÕES 2022: UMA ANÁLISE NORMATIVA E DE POLÍTICAS PÚBLICAS



Documento que condensa as contribuições da DPU em relação aos atos normativos infralegais ou políticas públicas federais que são avaliados como em desacordo com a promoção dos direitos humanos e defesa de grupos populacionais vulnerabilizados no sentido de apoiar revisões, revogações ou modificações de legislação.

Foram avaliadas as interpretações da DPU quanto as principais políticas públicas nacionais, porém não foram feitos alinhamentos, visto que o documento traz recomendações para mudança de legislação e não ações efetivas em cada uma das temáticas abordadas.



Acesso em: <https://bityli.com/II3hu>

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021



Documento que apresenta a atual estrutura organizacional da instituição (posições hierárquicas, responsáveis, locais de atuação, organograma da instituição, modelo de negócios, políticas empregadas entre outros), principais projetos, ações, iniciativas desempenhadas no horizonte temporal do relatório, detalhamento da alocação de recursos entre outros.

Dada a estrutura do relatório, foram utilizadas as informações contidas em cada tópico para posterior análise de alinhamentos as metas ODS.



Acesso em: <https://bitly.com/2FMyyw>

VALOR PÚBLICO



Documento que discorre sobre os produtos e resultados gerados pela instituição frente às respostas necessárias e úteis às demandas da sociedade e do interesse público.

Nesse documento foram avaliados os tópicos do relatório que traziam informações sobre a atuação da DPD.



Acesso em: <https://bitly.com/5yqqI>

AGENDA DE ATUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS 2019 – 2022



Documento que apresenta as principais atuações da Defensoria Pública da União entre 2019 e 2022 na promoção dos direitos humanos e defesas de grupos populacionais vulnerabilizados. O documento possui 5 anexos separando as ações da DPU pelos eixos de atuação: Direitos sociais, cidadania e meio ambiente; Gênero e diversidade; Políticas Etnorraciais, povos originários e comunidades tradicionais; Governança migratória e deslocados forçados e Liberdade e inclusão social.

Foram avaliadas as conclusões das recomendações, manifestações e notas técnicas compiladas nos anexos do documento.

PROCESSO DE ALINHAMENTO

Após a definição dos documentos de análise, os seguintes passos foram percorridos:

- I. Verificação das 169 metas dos ODS e identificação da relevância ao contexto da DPU;
- II. Verificação dos principais *clusters*⁹ de atividades, ou temáticas, pelas quais a instituição mantém atuação;
- III. Adaptação da planilha de alinhamento para inclusão das ações, programas ou iniciativas da instituição;
- IV. Identificação da correspondência entre os principais *clusters* de atividades, ou temáticas da instituição e os ODS;

⁹ Nesse caso, um *cluster* pode ser entendido como um aglomerado de informações que possuem semelhanças relevantes e podem ser visualizados como um grupo.

- V. Mapeamento dos alinhamentos entre ações, programas ou iniciativas da instituição com as metas ODS;
- VI. Verificação da existência de indicadores para medir o desempenho das atividades da instituição;
- VII. Verificação do tipo de alinhamento de cada ação, programas ou iniciativas mapeadas (alinhamento parcial ou total).

A RIA avaliou principalmente os seguintes quesitos:

- I. Número de metas alinhadas e níveis de alinhamento entre os documentos avaliados e os ODS;
- II. Distribuição das metas entre os 5 Ps da Agenda (Pessoas, Planeta, Paz, Prosperidade e Parcerias);
- III. Resultados do alinhamento com as prioridades e especificidades da instituição.

Para verificar o nível de alinhamento da instituição com a Agenda 2030, a metodologia busca determinar o grau de compatibilidade dos seus programas e atividades com as metas dos ODS, por meio de um exercício de correspondência. Para tanto, foi aplicado o seguinte parâmetro:

- **Meta ODS totalmente alinhada:** existem um ou mais programa/atividade da instituição que correspondem à meta ODS avaliada, não somente em relação ao texto, mas também em relação ao alcance e ambição.
- **Meta ODS parcialmente alinhada:** existem um ou mais programa/atividade da instituição que correspondem à meta ODS avaliada, mas não correspondem plenamente, seja por alcance ou ambição, ou não existem indicadores que meçam o seu progresso.
- **Meta ODS não alinhada:** não existe um programa/atividade da instituição equivalente à meta ODS avaliada, ou as informações são incipientes para deduzir-se uma contribuição efetiva a meta.
- **Meta ODS não relevante:** a meta ODS não cabe aos deveres, competências ou condições de uma instituição. Pode, por exemplo, não ser condizente com o âmbito nacional, tornando-a muito exigente para uma instituição ou pode representar metas fora do escopo de atuação da instituição

Para distinguir os alinhamentos entre parcial e total, alguns critérios foram considerados em cada meta ODS. Primeiramente, a adesão ao tema da meta, critério essencial para indicar algum tipo de alinhamento e posteriormente o alcance da ambição e do escopo da meta que, ambos, sinalizam a potencialidade para gerar contribuições significativas na meta em questão. Por último, a existência de indicadores se constitui como fator relevante para garantir a eficácia na manutenção de colaboração as metas ODS.

Tema: O tema ou questão coberta pela meta ODS encontra correspondência a um ou mais macrotema de cobertura pela instituição?

Como exemplo, o acesso à justiça é um macrotema de escopo da instituição e dialoga com diversas metas dos ODS, principalmente as ligadas ao **ODS 1** e **16**.

Ambição: A ambição da meta ODS encontra-se atingida ou superada pelo programa ou atividade da instituição?

Como exemplo, uma ação pontual de fornecimento de suprimentos a uma população vulnerável pode ser considerada como uma ação de suporte à redução da extrema pobreza, mas ainda assim não possui a ambição de extinguir a pobreza extrema (meta 1.1¹⁰). Isto porque esse desafio demandaria ações estruturais, que fogem da missão institucional.

Ainda, a ambição pode ser avaliada em termos do foco empreendido em uma determinada ação em relação aos desafios das metas ODS. As ações de combate ao trabalho escravo de forma geral podem não possuir a ambição necessária para o combate ao trabalho escravo infantil, já que a ação se demonstrou mais generalista do que a meta evoca.

Escopo: Todos os subtemas identificados na meta ODS, ou os grupos específicos (desagregação por sexo, situação de moradia, grupos populacionais) estão endereçados a ação ou programa da instituição?

Como exemplo, uma ação de acesso à justiça para moradores ribeirinhos não atinge completamente o escopo da meta de acesso

¹⁰ Meta 1.1: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

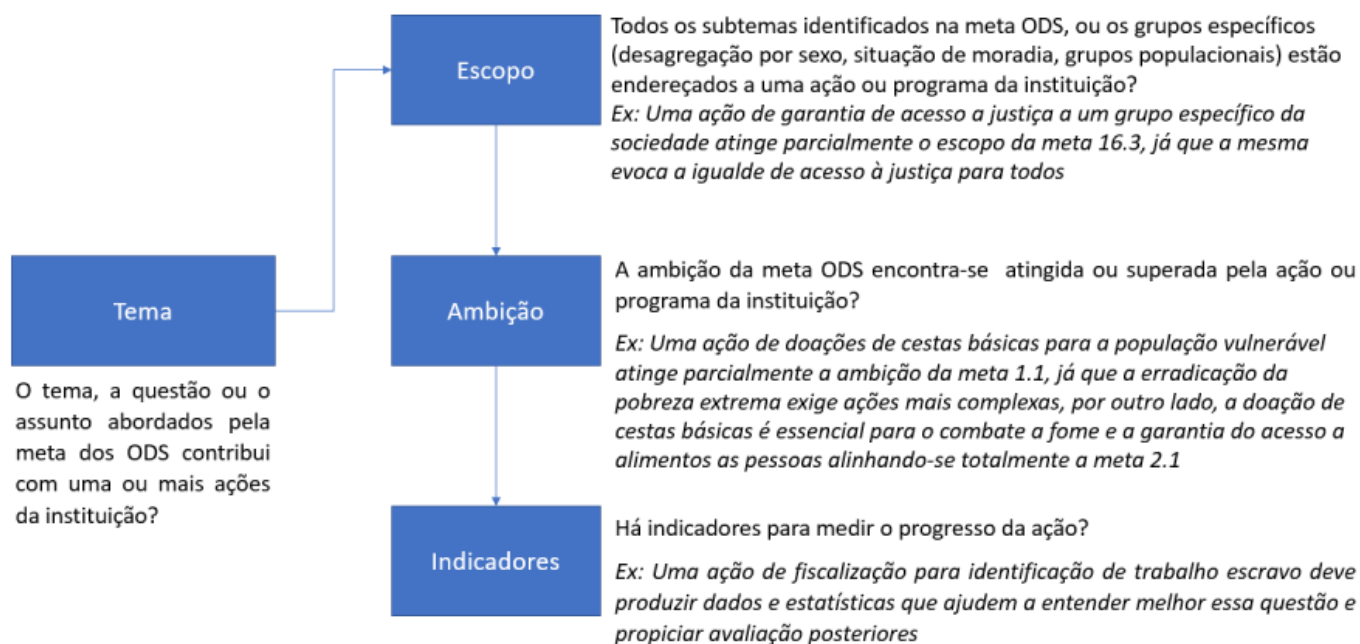
à justiça a todas e todos (meta 16.3¹¹) . Nesse caso, a meta indica uma atuação mais ampla em termos de grupos impactados. Ou ainda, o fornecimento de apoio ao registro civil de crianças migrantes é uma ação de contribuição parcial à meta 16.9¹², pois está centrada em um grupo específico daqueles que depende desse suporte.

Indicadores: Os indicadores são informações que são produzidas ou sistematizadas a partir de uma ação. São essenciais para o mapeamento e acompanhamento de uma ação e a verificação de sua efetividade ao longo do tempo.

Entende-se como indicadores, os dados que foram produzidos no âmbito de uma ação, iniciativa ou programa que possibilitem mensurar os efeitos produzidos e, ainda, possibilitar a supervisão dos resultados atingidos.

O fluxograma a seguir (**Figura 3**) sistematiza esse processo.

FIGURA 3: PROCESSO DE ALINHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES E INICIATIVAS DA DPU



Fonte: DPU/PNUD, 2023.

11 Meta 16.3: Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.

12 Meta 16.9: Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.

Adicionalmente, foi proposta uma avaliação de ações que tinham efeitos diretos ou indiretos em alguma meta ODS e categorizadas entre ações Plenas e ações Complementares (**Figura 4**).

FIGURA 4: TIPOS DE AÇÕES

Plena	Possuem efeitos diretos no conteúdo da meta <i>Ex: Prestações de serviços, atendimentos, fiscalizações, elaboração de legislação</i>
Complementar	Possuem efeitos complementares no conteúdo da meta <i>Ex: Notas técnicas, análise de legislações, manifestações de apoio</i>

Fonte: DPU/PNUD, 2023.

Após essas avaliação e classificação do nível de alinhamento dos programas/atividades da instituição às metas dos ODS (totalmente alinhada, parcialmente alinhada, não alinhada e não relevante), apresenta-se tabela e gráfico¹³ a fim de ilustrar os resultados e subsidiar análises posteriores, tais como apresentados nas seções subsequentes.

Na etapa de distribuição das metas entre os 5 Ps da Agenda também são construídos tabela e gráfico para apresentar os resultados e subsidiar as análises posteriores. Cabe reiterar que os 17 ODS da Agenda 2030 e as metas que os compõem compartilham de diferentes proporções nos 5 Ps.

Assim, quando uma determinada meta é alinhada, proporções de cada um dos Ps também são alinhados, de acordo com o tema que a meta se refere. Encontrar um equilíbrio entre os 5 Ps é importante, porém, a priorização de uma área ou outra em determinada instituição deve estar relacionada às suas especificidades, ou seja, o seu campo de atuação, seu propósito, sua estrutura organizacional etc.

13 Na realização da RIA é utilizada uma planilha eletrônica para imputar as informações do PPA, as quais são confrontadas às metas dos ODS, gerando assim, automaticamente, a tabela e o gráfico.

RECORTE TEMPORAL DA ANÁLISE

Os documentos avaliados abordam diferentes períodos pelos quais a instituição atua ou prevê sua atuação.

O **Plano Estratégico 2040** se configura como documento de planejamento de longo prazo e com a maior extensão entre os documentos avaliados e discorre sobre objetivos a serem perseguidos no horizonte 2019 a 2040.

O documento **Apontamentos para uma justiça de transição a partir das eleições 2022: Uma análise normativa e de políticas públicas** percorre um período compreendido na gestão do governo federal de 2019 a 2022.

Os documentos **Valor Público** e **Relatório de Gestão** priorizam explicitar os programas, ações e iniciativas da instituição no ciclo de um ano. Nesse caso, a versão mais atualizada utilizada para o presente estudo refere-se ao ano de 2021.

Por fim, o documento **Agenda de atuação em direitos humanos 2019 a 2021** condensa a relação de ações na temática direitos humanos no período compreendido entre 2019 e 2021.

De modo geral, a presente análise procurou avaliar ações e iniciativas que percorreram um recorte temporal no período compreendido entre 2019 e 2021, de acordo com os documentos publicados.

ADAPTAÇÃO DE METAS AO CONTEXTO NACIONAL

Para o alinhamento das ações, programas e iniciativas da DPU foi utilizada a proposta de adequação das metas globais à realidade brasileira apresentada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) através do documento: **AGENDA 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Proposta de Metas Brasileiras como interpretação das metas globais** (IPEA, 2018).

O referido documento envolveu 75 órgãos governamentais, gestores e técnicos do governo federal por meio de debates e contribuições para serem incorporadas as metas nacionais. Cabe destacar que, no momento de sua elaboração, o Brasil era um dos poucos países que gerou esforços para traduzir as metas globais a um contexto nacional (IPEA, 2018).

PLANILHA DE ALINHAMENTO

O instrumento básico para verificar o alinhamento das ações e iniciativas de uma instituição em relação as metas ODS é a planilha de alinhamento (**Figura 5**). A planilha eletrônica é utilizada para imputar as informações dos documentos avaliados, as quais são confrontadas às metas dos ODS, gerando assim, automaticamente, a tabela e o gráfico (UNDP, 2017).

Esse instrumento possibilita a inclusão dos compartimentos de informações que serão alvo de alinhamento incluindo suas características e as metas dos ODS que potencialmente são impactadas por aquela determina ação.

FIGURA 5: PLANILHA DE ALINHAMENTO (EXEMPLO)

Compartimento de informação (TÓPICOS/CAPÍTULOS)	MACROTEMA	Dados da informação				ODS 1 - POBREZA						ODS 2 - FOME ZERO						ODS 3 - SAÚDE																			
		FONTE	PAG.	INDICADOR	OBSERV.	1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.a	1.b	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.a	2.b	2.c	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	3.8	3.9	3.a	3.b	3.c	3.d				
Informação 1	ACESSO A JUSTIÇA	Agenda em Direitos Humanos	120	não consta	-			P																													
Informação 2	DIREITOS HUMANOS	Relatório de Gestão 2021	20	pessoas atendidas	-					P																											
Alinhamento total						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Alinhamento parcial						0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Meta não Relevante a Instituição																																					
Meta Não Aplicável ao Brasil																																					
Meta não encontrada																																					

Fonte: DPU/PNUD, 2023

Foram analisados 111 compartimentos de informações reunidos em 22 macrotemas (**Figura 6**) localizados e predefinidos de acordo com a leitura e interpretação das informações contidas nos documentos analisados.

Em uma abordagem municipal, estadual ou nacional, os componentes de informações de um PPA, via de regra, são os próprios programas governamentais eleitos na composição do plano. Para a abordagem institucional, os compartimentos de informações elencados se configuraram como os tópicos, subtópicos ou capítulos dos documentos avaliados, com exceção dos Anexos da Agenda de Direitos Humanos que foram considerados em seu todo como um compartimento de informação. Isto porque, se trata de um compilado de notas técnicas, declarações e documentos técnicos da instituição para cada eixo de atuação.

FIGURA 6: MACROTEMAS DE ATUAÇÃO DA DPU

ACESSO À JUSTIÇA	PANDEMIA COVID 19
ATUAÇÃO INTERNACIONAL	PARCERIAS
DIREITOS HUMANOS	POLÍTICAS ETNORRACIAIS, POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
DIREITOS SOCIAIS, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	PREVIDÊNCIA
EDUCAÇÃO	SAÚDE
GÊNERO E DIVERSIDADE	SEGURANÇA ALIMENTAR
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DPU	TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS
GOVERNANÇA MIGRATÓRIA E DESLOCADOS FORÇADOS	TRABALHO
LIBERDADE E INCLUSÃO SOCIAL	VIOLÊNCIA
MONITORAMENTO DAS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO	VULNERABILIDADE
MORADIA	OUTROS

Fonte: DPU/PNUD, 2023

Os resultados obtidos estão centrados na verificação da porcentagem de metas ODS alcançadas em relação às metas que foram consideradas como factíveis de contribuição pela instituição.

O somatório das informações referentes aos alinhamentos foi processado automaticamente e fornecido os quantitativos e gráficos para cada ODS, conforme apresentado na seção **Resultados Obtidos**.

CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS COMPLEMENTARES

Os documentos avaliados compunham uma complexa gama de informações sobre a operação e atividades da DPU. Nesse sentido, cabe salientar que parte das informações analisadas se referiam as questões

administrativas do funcionamento da DPU, e outras indicavam ações de impacto externo, ou seja, as ações da instituição na prestação de serviços à sociedade.

No primeiro caso, essas informações foram alinhadas de acordo com seu impacto de contribuição nas metas relacionadas ao ODS 16 que indica uma série de caminhos para a construção de uma instituição competente e eficaz. Já no segundo, de maneira mais ampla, as informações foram o alvo da investigação da relação entre as ações da DPU e as metas ODS de impacto na sociedade. Ou seja, há uma série de metas que está relacionada à avaliação da estrutura da própria instituição e outras relacionadas aos efeitos das atividades da instituição na sociedade.

A Agenda 2030 e os ODS abordam uma série de metas em diferentes temáticas. A aderência e integralidade de contribuição às metas devem variar de acordo com o propósito, escopo e campo de atuação de uma instituição. **Assim, a diferenciação entre metas parcialmente e totalmente aliadas não deve ser vista como um critério de desempenho da instituição perante a Agenda 2030 e sim como uma oportunidade de reconhecer o papel colaborativo da concretização das metas ODS, ou mesmo, a possibilidade de ampliar o escopo ou ambição de uma atividade frente os desafios dispostos nos ODS.**

Cabe refletir que a metodologia RIA é uma ferramenta complementar no âmbito de implantação dos ODS nas atividades da instituição. Sua abordagem restringe-se a avaliações de documentos oficiais que podem não representar a totalidade de ações de uma instituição, porém permite um ganho de visualização da capacidade da instituição fornecer subsídios ao atingimento de metas ODS em um panorama geral.

6 RESULTADOS OBTIDOS

A avaliação das informações obtidas pela aplicação da RIA demonstra resultados que permite visualizar um panorama mais amplo de potencialidades e desafios para direcionamento de ações da instituição em busca de maior contribuição com as metas ODS no contexto nacional.

Dois espectros são analisados nessa avaliação, a relação entre o atingimento de metas por ODS e a avaliação entre as dimensões ou áreas da Agenda 2030.

ALINHAMENTO DAS ATIVIDADES DA DPU AOS ODS

A presente análise considerou 149 metas dos ODS relevantes à instituição, ou seja, das 169 metas existentes, 20 não foram consideradas relevantes para o escopo de atuação da DPU, compatíveis com a sua realidade ou aplicáveis ao contexto nacional.

Entre as metas dos ODS consideradas, 14 se apresentavam totalmente alinhadas e 85 parcialmente alinhadas, resultando em 99 metas que se alinharam total ou parcialmente com um ou mais programas/atividades da DPU. Além disso, 50 metas ODS não tiveram alinhamento com nenhum programa/atividade da DPU.

Esses números resultaram em 66% de alinhamento geral com a Agenda 2030 e os ODS, conforme descrito na **Tabela 1**.

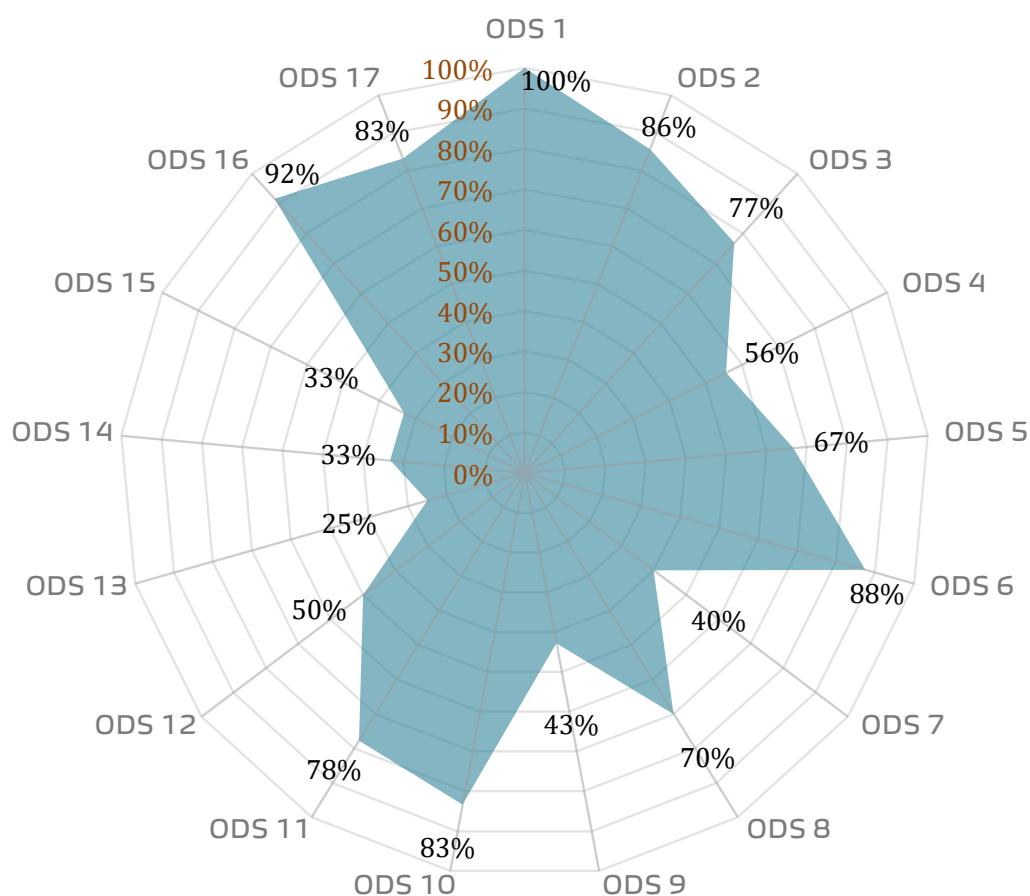
TABELA 1: PORCENTAGEM DE ALINHAMENTO DA DPU AOS ODS

ODS	METAS CONSIDERADAS	METAS PARCIALMENTE ALINHADAS	METAS TOTALMENTE ALINHADAS	METAS ALINHADAS	% DE ALINHAMENTO
1.Eradicação da Pobreza	7	0	7	7	100%
2.Fome Zero e Agricultura Sustentável	7	5	1	6	86%
3.Saúde e bem-estar	13	10	0	10	77%
4.Educação de qualidade	9	5	0	5	56%
5.Igualdade de gênero	9	6	0	6	67%
6.Água potável e saneamento	8	7	0	7	88%
7.Energia limpa e acessível	5	2	0	2	40%
8.Trabalho decente e crescimento econômico	10	5	2	7	70%
9.Indústria, inovação e infraestrutura	7	3	0	3	43%
10.Redução das desigualdades	6	3	2	5	83%
11.Cidades e comunidades sustentáveis	9	7	0	7	78%
12.Consumo e produção responsáveis	10	5	0	5	50%
13.Ação contra a mudança do clima	4	1	0	1	25%
14.Vida na água	9	3	0	3	33%
15.Vida terrestre	12	4	0	4	33%
16.Paz, Justiça e Instituições eficazes	12	9	2	11	92%
17.Parcerias e meios de implementação	12	10	0	10	83%
Total	149	85	14	99	66%

Fonte: DPU/PNUD, 2023

O **Gráfico 1**, a seguir, está disposto em radar e ilustra a “mancha de alinhamento”. Segundo o método da RIA, quanto mais completo o gráfico com a mancha colorida, ou seja, quanto mais próximo às bordas, mais alinhadas estariam as atividades da DPU em relação aos ODS. Por outro lado, quanto maior o espaço em branco, menor o alinhamento.

GRÁFICO 1: PORCENTAGEM DE ALINHAMENTO DAS METAS DOS ODS COM AS ATIVIDADES DA DPU



Fonte: DPU/PNUD, 2023

Considerando as metas que foram totalmente e parcialmente alinhadas, a partir da análise da **Tabela 1** e do **Gráfico 1**, pode-se observar que 9 ODS tiveram alto alinhamento com as atividades da DPU, ou seja, atingiram valores superiores a 70% de alinhamentos, sendo eles os **ODS 1** (Erradicação da Pobreza), **16** (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), **6** (Água Potável e Saneamento), **2** (Fome Zero e Agricultura Sustentável), **10** (Redução das Desigualdades), **17** (Parcerias e Meios de Implementação), **11** (Cidades e Comunidades Sustentáveis), **3** (Saúde

e Bem-Estar) e **8** (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), atingindo, respectivamente, 100%, 92%, 88%, 86%, 83%, 83%, 78%, 77% e 70% de alinhamento.

Os **ODS 5** (Igualdade de Gênero), **4** (Educação de Qualidade), **12** (Consumo e Produção Responsáveis), **9** (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e **7** (Energia Limpa e Acessível) tiveram um alinhamento mediano, entre 70 e 40%, correspondendo a 67%, 56%, 50%, 43% e 40% de alinhamento, respectivamente.

Por fim, os **ODS 14** (Vida na Água), **15** (Vida Terrestre) e **13** (Ação contra a Mudança Global do Clima) apresentaram o menor nível de alinhamento com as atividades da DPU, ficando de 40%.

Deste gráfico, depreende-se que políticas e temas relacionados à erradicação da pobreza, paz, justiça e instituições eficazes, água e saneamento, combate à fome e agricultura sustentável, redução das desigualdades, parcerias, sustentabilidade de cidades e comunidades, saúde e desenvolvimento econômico e trabalho digno estão mais presentes nas atividades, programas e iniciativas da instituição. Por outro lado, há campo para aumentar a interação com temas ligados à vida na terra, mudanças do clima e vida marítima.

NÍVEL DE ALINHAMENTO DAS ATIVIDADES DA DPU AOS 5 PS DA AGENDA 2030

Do cruzamento entre as atividades da DPU e as metas da Agenda 2030 foram realizadas também análises importantes sobre a distribuição das metas alinhadas entre os 5 Ps da Agenda.

Os ODS podem ser classificados em 5 dimensões (5 Ps) da Agenda 2030 divididos em: Pessoas (**ODS 1, 2, 3, 4 e 5**), Planeta (**ODS 6, 12, 13, 14 e 15**), Prosperidade (**ODS 7, 8, 9, 10 e 11**), Paz (**ODS 16**) e Parcerias (**ODS 17**). Ou seja, toda a Agenda 2030 está subdividida por essas áreas, cada uma das 169 metas possui uma porcentagem de cada um dos 5 Ps que se relaciona com sua natureza temática. Ao gerar a correspondência dos programas/atividades da instituição com as metas ODS, é possível verificar o grau de alinhamento das prioridades em relação a essas áreas.

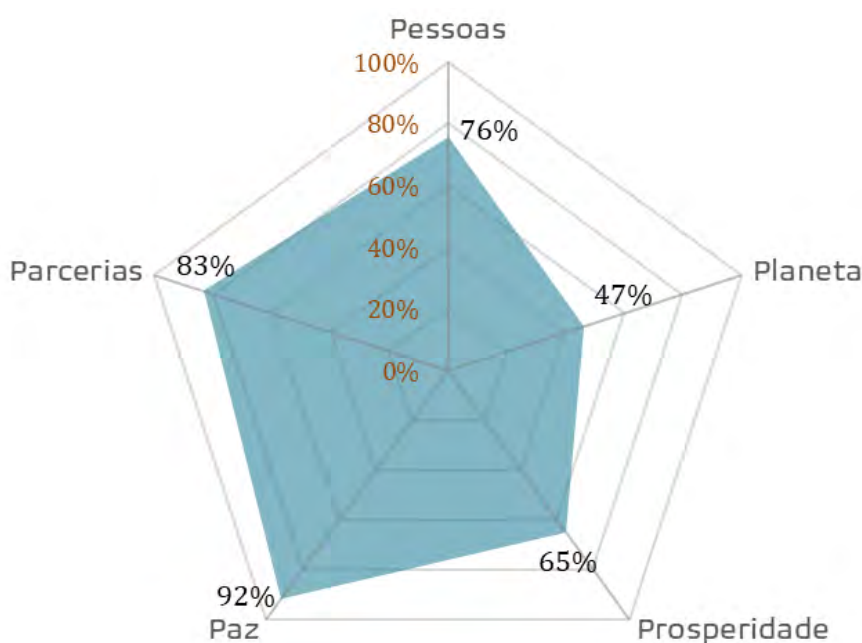
TABELA 2: PORCENTAGEM DE ALINHAMENTO DAS ATIVIDADES DA DPU COM OS 5 PS DA AGENDA 2030

PS	Nº DE METAS POR PS	METAS ALINHADAS	% DE ALINHAMENTO
Pessoas	45	34	76%
Planeta	43	20	47%
Prosperidade	37	24	65%
Paz	12	11	92%
Parcerias	12	10	83%

Fonte: DPU/PNUD, 2023

A análise da **Tabela 2**, graficamente representada em seguida (**Gráfico 2**), mostra que as dimensões **Paz** e **Parcerias** tiveram maior porcentagem de alinhamento, resultando em 92 e 83% de alinhamento, respectivamente. Em seguida encontra-se a dimensão **Pessoas** e **Prosperidade** com 76% e 65% de alinhamento, respectivamente. A dimensão **Planeta** atingiu o menor alinhamento com 47%. Para a análise de alinhamento dos 5 Ps com os programas/atividades da DPU foram levadas em consideração as metas parcialmente e totalmente alinhadas.

GRÁFICO 2: PORCENTAGEM DE ALINHAMENTO DOS 5 PS DA AGENDA 2030 COM AS ATIVIDADES DA DPU



Fonte: DPU/PNUD, 2023

Os maiores índices de alinhamento com as áreas de **Paz e Parcerias** devem-se, em parte, a área de atuação da instituição no campo do acesso a direitos e a capacidade de gerenciar ações em parcerias com outras instituições nacionais e internacionais. Um melhor desempenho da instituição poderá ocorrer caso se fortaleçam as ações de **Planeta**, onde o alinhamento foi um pouco menor do que as outras dimensões.

Vale ressaltar que ações de parceria são essenciais para viabilização das metas, visto que o caráter integrado dos ODS implica nas sinergias entre as metas. O alto ou baixo alinhamento de uma meta de parceria aumenta ou minimiza toda a ancoragem da Agenda 2030, inclusive nessas 5 áreas.

DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA O ALCANCE DOS ODS

Ao se observar o alinhamento das atividades da DPU com as metas ODS, foram identificados desafios e oportunidades referentes à localização da Agenda 2030 na instituição.

Os dados desse diagnóstico evidenciam a realidade da Defensoria Pública da União. Tais informações auxiliam na identificação das lacunas e oportunidades no planejamento e, conseqüentemente, no direcionamento de políticas rumo ao desenvolvimento sustentável.

DIMENSÃO PESSOAS (ODS 1, 2, 3, 4 E 5)

TABELA 3: PORCENTAGEM DE ALINHAMENTO DAS ATIVIDADES DA DPU COM A DIMENSÃO PESSOAS

ODS	Nº METAS CONSIDERADAS	Nº METAS PARCIALMENTE ALINHADAS	Nº METAS TOTALMENTE ALINHADAS	% DE ALINHAMENTO
1. Erradicação da Pobreza	7	0	7	100%
2. Fome Zero e Agricultura Sustentável	7	5	1	86%
3. Saúde e bem-estar	13	10	0	77%
4. Educação de qualidade	9	5	0	56%
5. Igualdade de gênero	9	6	0	67%
Total	45	34	8	76%

A DPU mostra intenso direcionamento de seu campo de atuação em ações que contribuem com políticas públicas relacionadas à dimensão **Pessoas**, em especial as relacionadas à erradicação da pobreza e combate à fome.

Destaca-se, nesse sentido, a atuação da instituição no contexto da pandemia COVID-19 e o apoio ao estabelecimento de mecanismos de proteção social. Com a elaboração do programa DPU Emergencial, uma série de ações foram realizadas para possibilitar o acesso da população ao *Auxílio Emergencial*, que se tornou um dos principais meios de renda de boa parte da população. Essas atividades permitiram o estabelecimento de uma renda básica para o enfrentamento à vulnerabilidade social provocada pelo cenário da pandemia.

A seguir são apresentadas as metas da dimensão Pessoas que não encontraram correspondência com os programas/atividades da DPU entre 2019 e 2021, conforme os documentos analisados:

*Observação: Vale reforçar que, para a interpretação das informações adiante, como apresentado na metodologia RIA, o não alinhamento de metas não significa dizer que a Defensoria, via de regra, não atuou em determinado assunto. As informações necessárias aos alinhamentos simplesmente podem não constar nos documentos analisados ou não terem sido efetivadas no recorte temporal examinado. Como exemplo, nota-se atuação da instituição com as universidades federais e o ENEM¹⁴ que influencia na **meta 4.4** ou a atuação juntamente com a Secretaria e Distrito Sanitário Indígena de Roraima (SESAI/RR) com a questão dos Yanomami¹⁵ que está relacionado à **meta 3.c**.*

Metas que não apresentaram alinhamento

2.5.1 *Até 2020, garantir a conservação da diversidade genética de espécies nativas e domesticadas de plantas, animais e microrganismos importantes para a alimentação e agricultura, adotando estratégias de conservação ex situ, in situ e on farm, incluindo bancos de germoplasma, casas ou bancos comunitários de sementes e núcleos de criação e outras formas de conservação adequadamente geridos em nível local, regional e internacional.*

14 Ver: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2021-11/dpu-pede-reaplicacao-do-enem-para-estudantes-do-complexo-do-salgueiro>

15 Ver: <https://www.dpu.def.br/noticias-institucional/233-slideshow/72876-cestas-basicas-helicopteros-e-seguranca-dpu-pede-urgencia-nas-do-governo-federal-para-yanomami>

2.5.2 Até 2020, garantir a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, conforme acordado internacionalmente, assegurando a soberania alimentar e segurança alimentar e nutricional.

3.6 Até 2030, reduzir pela metade as mortes e lesões por acidentes no trânsito.

3.a Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco no Brasil.

3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, formação e retenção do pessoal de saúde, especialmente nos territórios mais vulneráveis

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham as competências necessárias, sobretudo técnicas e profissionais, para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e adultos estejam alfabetizados, tendo adquirido os conhecimentos básicos em leitura, escrita e matemática.

4.a Ofertar infraestrutura física escolar adequada às necessidades da criança, acessível às pessoas com deficiências e sensível ao gênero, que garanta a existência de ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

4.c Até 2030, assegurar que todos os professores da educação básica tenham formação específica na área de conhecimento em que atuam, promovendo a oferta de formação continuada, em regime de colaboração entre União, estados e municípios, inclusive por meio de cooperação internacional.

DIMENSÃO PLANETA (ODS 6, 12, 13 E 15)

TABELA 4: PORCENTAGEM DE ALINHAMENTO DAS ATIVIDADES DA DPU COM A DIMENSÃO PLANETA

ODs	Nº METAS CONSIDERADAS	Nº METAS PARCIALMENTE ALINHADAS	Nº METAS TOTALMENTE ALINHADAS	% DE ALINHAMENTO
6.Água potável e saneamento	8	7	0	88%
12.Consumo e produção responsáveis	10	5	0	50%
13.Ação contra a mudança do clima	4	1	0	25%
14. Vida na água	9	3	0	33%
15.Vida terrestre	12	4	0	33%
Total	43	20	0	47%

Fonte: DPU/PNUD, 2023

Nota-se que na dimensão **Planeta** os alinhamentos se concentraram no **ODS 6** (Água Potável e Saneamento) com 88% de alinhamento. Esse alinhamento foi possível, principalmente, devido às atividades do eixo de atuação em direitos humanos da DPU sob os temas *Políticas Etnorraciais, Povos Originários e Comunidades Tradicionais*.

O **ODS 12** apresentou um alinhamento mediano, com 50% de metas atendidas. A DPU conta com ação internas de sustentabilidade nas contratações e aquisições da instituição e nas atividades do *Grupo de Trabalho Catadoras e Catadores* que dialogam com metas relacionadas à ideia do consumo e produção responsável.

De forma complementar, note-se que há possibilidade de aumentar o tratamento de temas como ação contra a mudança do clima, vida na água¹⁶ e vida terrestre nas ações, programas e iniciativas da DPU como forma de proporcionar maiores alinhamentos com metas relacionados a esses ODS.

A seguir são apresentadas as metas da dimensão Planeta que não encontraram correspondência com os programas/atividades da DPU entre 2019 e 2021, conforme os documentos analisados:

Metas que não apresentaram alinhamento

6.a *Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e ao saneamento, incluindo, entre outros, a gestão de recursos hídricos, a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.*

12.1 *Implementar o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis, em articulação com entes federados.*

12.3.1br *Até 2030, reduzir o desperdício de alimentos per capita nacional, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.*

12.3.2br *Estabelecer marco regulatório para a redução do desperdício de alimentos no Brasil.*

16 No caso da meta 14.4 o alinhamento se deu pela existência de ações específicas da defensoria no sentido de possibilitar a regulação a pesca em alguns locais com o apoio ao pagamento do seguro-defeso a pescadores artesanais. Ver: <https://www.dpu.def.br/noticias-institucional/65441-dpu-reverte-decisoes-que-negaram-seguro-defeso-a-pescador-artesanal-de-sc> e <https://www.dpu.def.br/noticias-distrito-federal/56783-acordo-para-pagamento-de-seguro-defeso-com-participacao-da-drdh-e-assinado-em-brasil>

12.6 *Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar parâmetros e práticas de responsabilidade socioambiental e a integrar informações acerca dessas práticas em seus sistemas, bancos de dados e ciclo de relatórios.*

12.a *Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.*

12.b *Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo, acessível a todos, que gera emprego e trabalho digno, melhora a distribuição de renda e promove a cultura e os produtos locais.*

13.2 *Integrar a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) às políticas, estratégias e planejamentos nacionais.*

13.3 *Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mudança do clima, seus riscos, mitigação, adaptação, impactos, e alerta precoce.*

13.b *Estimular a ampliação da cooperação internacional em suas dimensões tecnológica e educacional objetivando fortalecer capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.*

14.2 *Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.*

14.3 *Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis.*

14.5 *Até 2020, conservar pelo menos 25% das zonas costeiras e marinhas, principalmente áreas de especial importância para a biodiversidade e serviços ecossistêmicos, assegurada e respeitada a demarcação, regularização e a gestão efetiva e equitativa, visando garantir a interligação, integração e representação ecológica em paisagens marinhas mais amplas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.*

14.6 *Até 2020, avaliar certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, considerando a eliminação dos subsídios que contribuam para a pesca INN, e abstendo-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da OMC.*

14.a Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos.

14.c Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do "Futuro Que Queremos".

15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.

15.4 Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.

15.7 Tomar medidas urgentes para acabar com a caça e pesca ilegais e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, incluindo recursos pesqueiros de águas continentais e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida silvestre.

15.8 Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.

15.9 Até 2020, os valores da biodiversidade, geodiversidade e sociodiversidade serão integrados em estratégias nacionais e locais de desenvolvimento e erradicação da pobreza e redução da desigualdade, sendo incorporado em contas nacionais, conforme o caso, e em procedimentos de planejamento e sistemas de relatoria.

15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas, para viabilizar a implementação dos compromissos nacionais e internacionais relacionados com a biodiversidade.

15.b Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar e proporcionar incentivos adequados ao manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.

15.c Reforçar o apoio global e a cooperação federativa no combate à caça e pesca ilegais e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável, e proporcionar o acesso de pescadores artesanais de pequena escala aos recursos naturais.

DIMENSÃO PROSPERIDADE (ODS 7, 8, 9, 10 E 11)

TABELA 5: PORCENTAGEM DE ALINHAMENTO DAS ATIVIDADES DA DPU COM A DIMENSÃO PROSPERIDADE

ODS	Nº METAS CONSIDERADAS	Nº METAS PARCIALMENTE ALINHADAS	Nº METAS TOTALMENTE ALINHADAS	% DE ALINHAMENTO
7.Energia limpa e acessível	5	2	0	40%
8.Trabalho decente e crescimento econômico	10	5	2	70%
9.Indústria, inovação e infraestrutura	7	3	0	43%
10.Redução das desigualdades	6	3	2	83%
11.Cidades e comunidades sustentáveis	9	7	0	78%
Total	37	25	4	65%

Fonte: DPU/PNUD, 2023

Na dimensão **Prosperidade** os maiores alinhamentos ocorrem com as metas dos **ODS 10** (Redução das Desigualdades), **ODS 11** (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e **ODS 8** (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), que desempenharam 83, 78, e 70% de alinhamento, respectivamente.

A atuação da DPU no acesso à justiça para comunidades vulneráveis, tanto nacionalmente como internacionalmente, como no caso de apoio a migrantes, é um fator importante para o combate à desigualdade.

Da mesma forma, a DPU conta com grupos de trabalho (GTs) designados a atuar em questões ligadas a temáticas do direito à moradia e a urbanização inclusiva (*Grupo de Trabalho Rua e Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência*) o que permite contribuir com metas relacionadas ao **ODS 11** e, de forma transversal, com o **ODS 1**.

Por outro lado, esforços para possibilitar mudanças nos padrões de consumo de energia, em direção de opções menos poluentes, e o fortalecimento da indústria, o fomento da inovação e de infraestruturas urbanas e rurais verdes e sustentáveis podem ajudar a uma maior contribuição do Brasil os ODS pouco representados nessa dimensão.

A seguir são apresentadas as metas da dimensão Prosperidade que não encontraram correspondência com os programas/atividades da DPU entre 2019 e 2021, conforme os documentos analisados:

Metas que não apresentaram alinhamento

7.2 Até 2030, manter elevada a participação de energias renováveis na matriz energética nacional

7.a Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.

7.b Até 2030, expandir a infraestrutura e aprimorar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos

8.6 Alcançar uma redução de 3 pontos percentuais até 2020 e de 10 pontos percentuais até 2030 na proporção de jovens que não estejam ocupados, nem estudando ou em formação profissional.

8.9 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável e responsável, acessível a todos; e que gere emprego e trabalho digno, melhore a distribuição de renda e promova a cultura e os produtos locais.

8.b Até 2020, desenvolver e operacionalizar um plano nacional de promoção de trabalho digno para juventude, tendo como marcos referenciais: i) a Agenda Nacional de Trabalho Decente para a juventude; ii) o Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente; e iii) o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

9.1 Aprimorar o sistema viário do País, com foco em sustentabilidade e segurança no trânsito e transporte, equalizando as desigualdades regionais, promovendo a integração regional e transfronteiriça, na busca de menor custo, para o transporte de passageiros e de cargas, evitando perdas, com maior participação dos modos de alta capacidade como ferroviário, aquaviário e dutoviário, tornando-o acessível e proporcionando bem-estar a todos.

9.2 Até 2030, promover a atividade econômica inclusiva e sustentável e a atividade de alta complexidade tecnológica, com foco na elevação da produtividade, do emprego e do PIB, e com melhora nas condições de trabalho e na apropriação dos ganhos de produtividade advindos.

9.3 Aumentar e desburocratizar o acesso das micro e pequenas empresas a todos os serviços financeiros, garantindo crédito em condições adequadas à realidade dessas empresas, inclusive por meio de soluções tecnológicas inovadoras, para propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados.

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as atividades econômicas para torná-las sustentáveis, com foco no uso de recursos renováveis e maior ado-

ção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados.

10.5 Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações.

11.2 Até 2030, melhorar a segurança viária e o acesso à cidade por meio de sistemas de mobilidade urbana mais sustentáveis, inclusivos, eficientes e justos, priorizando o transporte público de massa e o transporte ativo, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, como aquelas com deficiência e com mobilidade reduzida, mulheres, crianças e pessoas idosas.

11.a Apoiar a integração econômica, social e ambiental em áreas metropolitanas e entre áreas urbanas, periurbanas, rurais e cidades gêmeas, considerando territórios de povos e comunidades tradicionais, por meio da cooperação interfederativa, reforçando o planejamento nacional, regional e local de desenvolvimento.

DIMENSÃO PAZ (ODS 16)

TABELA 6: PORCENTAGEM DE ALINHAMENTO DAS ATIVIDADES DA DPU COM A DIMENSÃO PAZ

ODS	Nº METAS CONSIDERADAS	Nº METAS PARCIALMENTE ALINHADAS	Nº METAS TOTALMENTE ALINHADAS	% DE ALINHAMENTO
16.Paz, Justiça e Instituições eficazes	12	9	2	92%
Total	12	9	2	92%

Fonte: DPU/PNUD, 2023

A dimensão **Paz** possui apenas o **ODS 16** (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) como norteador e dialoga com uma gama de ações para promover sociedades pacíficas e inclusivas.

A DPU se configura, em sua linha de atuação, como ator essencial para atingimento das metas nacionais nessa temática, o que se traduz no alto alinhamento (92%) da instituição às metas do **ODS 16**.

A atividade-fim da Defensoria Pública da União é proporcionar maior acesso à justiça para a população, levando a instituição a criar um eixo de atuação nesse sentido (Acesso à Justiça) e diluindo esse alinhamento em vários programas e atividades. O **ODS 16**, também aborda questões relacionadas ao enfrentamento de diversas formas de violência e à proteção dos direitos individuais e coletivos que encontram correspondências em atividades do eixo Governança Migra-

tória e Deslocamentos Forçados, Direitos Humanos, Direitos Sociais, Cidadania e Meio Ambiente, Políticas Etnorraciais, Povos Originários e Comunidades Tradicionais e Gênero e Diversidade.

Nesse sentido, a DPU também possui uma grande variedade de programas e atividades de gestão administrativa que abrange implantação de inteligência artificial para apoio a trabalhos rotineiros, modernização de auditoria interna, maior transparência, automação de setores e processos, capacitação de funcionários entre outros que dialogam com as metas do **ODS 16** que propõe o aumento da eficiência do serviço prestado por uma instituição.

A seguir é apresentada a meta da dimensão Paz que não encontrou correspondência com os programas/atividades da DPU entre 2019 e 2021, conforme os documentos analisados:

Meta que não apresentou alinhamento

16.4 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.

DIMENSÃO PARCERIAS (ODS 17)

TABELA 7: PORCENTAGEM DE ALINHAMENTO DAS ATIVIDADES DA DPU COM A DIMENSÃO PARCERIAS

ODS	Nº METAS CONSIDERADAS	Nº METAS PARCIALMENTE ALINHADAS	Nº METAS TOTALMENTE ALINHADAS	% DE ALINHAMENTO
17.Parcerias e meios de implementação	12	10	0	83%
Total	12	10	0	83%

Fonte: DPU/PNUD, 2023

As parcerias e os meios de implementação são o caminho principal para a concretização dos ODS dado suas complexidades e desafios. A Agenda 2030 traz uma série de possibilidades de parcerias, nacional e internacional, que corroboram o fortalecimento do desenvolvimento sustentável e também estratégias para construir um ambiente mais propício ao atingimento das metas dos ODS. No âm-

bito do projeto “DPU em linha com a Agenda 2030” (DPU/PNUD), um dos eixos se volta ao fortalecimento das capacidades da instituição, incluindo a celebração de parcerias.

A análise demonstra que o papel da DPU como instituição encontra-se alinhado a diversas metas do **ODS 17** (Parcerias e Meios de Implementação). Por um lado, foram efetuadas algumas parcerias e convênios com órgãos da administração pública, sociedade civil, movimentos sociais, organismos internacionais entre outros (como exemplo, a atividade/ação “*Celebrar parcerias com organizações internacionais*”). Por outro, houve atividades importantes no sentido de produção de dados relativos às atividades da DPU com a criação de observatórios e monitoramento de estatísticas.

A seguir são apresentadas as metas da dimensão Parcerias que não encontraram correspondência com os programas/atividades da DPU Projeto DPU em linha com a Agenda 2030:

Metas que não apresentaram alinhamento

17.3 *Mobilizar recursos adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.*

17.7 *Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.*

7 SUGESTÕES PARA ADEQUAÇÃO DE DOCUMENTOS E PRÁTICAS DA DPU À LUZ DOS ODS

A avaliação RIA, apesar de possuir capacidade para adaptações visando ampla possibilidade de utilizações, necessita de elementos mínimos para sua aplicação. Sua efetividade é aumentada conforme incrementa-se o volume de informações sobre cada componente.

Desta forma, são apresentadas as seguintes sugestões para adequação de documentos e práticas da DPU para aprimorar o alinhamento com a Agenda 2030, bem como o seu acompanhamento.

Sugestão 1: Eleger documento alvo para alinhamento dos ODS

A metodologia RIA, originalmente, apoia-se na observação de informações contidas em documentos de gestão governamental, como o PPA. Esses documentos são estruturados para apresentar os programas que serão implementados em uma gestão pública.

Atualmente, a instituição já possui relatórios periódicos que incluem as atividades e iniciativas abordadas em determinado recorte temporal, como o **Relatório de Gestão e Valor Público**. Cabe avaliar se os **Relatórios Situacional de Projetos** podem ser uma boa fonte de estruturação para futuros alinhamentos. Assim como nos PPA, este documento mantém o foco nos projetos e iniciativas que estão sendo desenvolvidos pela instituição e, dessa forma, apresentam características que facilitam um processo de avaliação do alinhamento às metas ODS de forma contínua.

Sugestão 2: Definir macrotemas de atuação da DPU

Outro elemento importante é a definição de macrotemas de atuação da instituição. Na presente análise, foi estabelecida uma organização primária de macrotemas de atuação da defensoria para aglomeração de informações por similaridades e facilitar os alinhamentos.

Posteriormente a DPU poderá avaliar uma revisão dessa proposta e a consolidação dos seus macrotemas de atuação seguindo uma avaliação mais profunda da amplitude de seu escopo.

Sugestão 3: Utilizar uma estrutura organizada para o alinhamento dos ODS

O alinhamento de programas, atividades e ações aos ODS dependem de uma boa estruturação das informações dos documentos de avaliação no sentido de promover melhor visualização de conteúdos que possam indicar contribuição às metas ODS.

Assim, é recomendável uma organização de informações baseadas em uma estrutura que contenha o nome do programa ou ação, a qual macroárea de atuação ele está incluído, a descrição detalhada de seu conteúdo (função, características, ações etc), o público a quem se destina a iniciativa e os indicadores para monitorar a aplicação do programa ou atividade ao longo do tempo.

PROGRAMA/ATIVIDADE

MACROÁREA

DESCRIÇÃO

PÚBLICO-ALVO

INDICADORES

Sugestão 4: Incluir pequenos resumos que sintetize as informações de cada nota técnica

As notas técnicas e legislações produzidas pela instituição são essenciais para entendermos o nível de contribuição que as ações da instituição aplicam nas metas ODS. Porém, por serem documentos extensos e complexos, a plena identificação dos efeitos daquela legislação na sociedade não é uma tarefa trivial.

Assim, na medida do possível, uma pequena descrição do resultado esperado com cada documento técnico produzido no âmbito de programas ou atividades da instituição permitirá uma maior absorção do conteúdo e dos resultados esperados com determinada produção.

Sugestão 5: Incluir ou construir indicadores de desempenho por macrotemas, projetos ou iniciativas

Os indicadores são meios de medir o avanço e a implementação de um programa ou atividade. Na RIA, a presença de indicadores é um elemento que contribui para identificar que uma meta foi plenamente alinhada.

Apesar de a instituição já possuir como rotina a introdução de indicadores direcionados a suas atividades de um modo geral, como o número de atendimentos realizados, ou total de processos de assistências jurídica concluídos, um salto de detalhamento interessante é a inclusão de indicadores por programas ou atividades da instituição. Isto é, para cada programa da instituição elencar os indicadores que serão utilizados para medir o progresso ou o efeito do programa na mudança de realidade da população ou os impactos positivos no meio ambiente. Ademais, é importante a consideração dos indicadores de maneira desagregada conforme os diferentes pertencimentos sociais dos atendidos, como gênero, raça, etnia, classe social, contexto geográfico, etc Assim, completa-se o conjunto de informações para o alinhamento de metas ODS aos programas ou atividades em curso.

Outra possibilidade relevante, é o auxílio da DPU na produção de indicadores ou informações relevantes para medir o progresso de metas que ainda não são monitoráveis por falta de dados específicos¹⁷.

Sugestão 6: Avaliação permanente e com múltiplas visões

A RIA é uma metodologia que identifica, de forma geral, a capacidade de contribuição de uma instituição as metas ODS. Seu critério de avaliação possui elementos subjetivos, vide seu próprio propósito em ser uma avaliação rápida. Assim, avançar em construir estruturas de governança que contribua para novos ciclos de avaliação da relação entre as ações da instituição e a Agenda 2030 é uma importante

17 Desde a instauração da Agenda 2030, um dos grandes desafios dispostos é o monitoramento e a medição de progressos das metas ODS. Algumas metas já possuem indicadores consagrados e facilmente produzidos por instituições nacionais, porém outras carecem de dados que possibilitem interpretar seus avanços e retrocessos. Produzir indicadores de metas ODS é fortemente estimulado para a plena implementação da Agenda 2030. Nesse sentido, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE possui uma síntese da produção dos indicadores globais por objetivos que pode ser acessada em: <https://odsbrasil.gov.br/relatorio/sintese>

ferramenta para possibilitar uma série de benefícios como: refinamentos metodológicos, avaliação com múltiplas visões, desdobramentos de atividades posterior à RIA, entre outros.

A indicação da contribuição dos programas ou atividades da instituição aos ODS poderá ser uma atividade de rotina, seguindo a publicação do documento-alvo (sugestão 1) para o alinhamento. Dessa maneira, é possível a definição de estratégias ou mudanças de rotas para estabelecimento de ações para novos alinhamentos e evidenciar o suporte da instituição ao atingimento de metas que dependem intrinsecamente de sua atuação.

Sugestão 7: Fornecer capacitação na Agenda 2030 aos profissionais da DPU

Um das estratégias para implementação da Agenda 2030 e os ODS em contexto nacional é a disseminação de conhecimento e a incorporação dos princípios da agenda em diversos ambientes.

A DPU conta com um amplo quadro técnico especializado que opera em diversas regiões do país com intenso convívio com a população local e que poderá se constituir como elemento multiplicador dos conceitos da Agenda 2030 no seu campo de atuação.

Fornecer capacitação a estes profissionais nesse tema é um meio de apoiar a ampliação do debate quanto ao papel da DPU na contribuição das metas ODS, promover reflexões mais amplas para desenho de novas estratégias de atingimentos de metas ODS e garantir maior permeabilidade da compreensão da Agenda 2030 na instituição.

Sugestão 8: Plano de Ação para ampliação de contribuições da DPU à Agenda 2030

A partir da apropriação da avaliação aqui proposta, abrem-se diversas reflexões quanto ao papel da DPU no auxílio à concretização das metas ODS em nível nacional. Como o próprio propósito da metodologia evidencia, a criação de um panorama de atuação da instituição em relação à Agenda 2030 é uma ferramenta que possibilita definir novas estratégias de ação.

Para ampla potencialização da presente iniciativa, um caminho importante é a produção de um plano de ação que estude a ampliação das ações da DPU para novos alinhamentos com metas ainda não atingidas e consolidação de ações em curso que obtiveram bom alinhamento.

Desse modo, espera-se que a instituição se fortaleça como ator crucial de apoio ao Brasil na obtenção dos resultados esperados para os ODS nos prazos previamente estabelecidos.

8 CONCLUSÃO

A Defensoria Pública da União possui um resultado satisfatório no alinhamento das metas dos ODS com suas ações, iniciativas e programas, o que é estratégico quando considerado que estamos na última década para atingimento das metas da Agenda 2030. Segundo os documentos analisados como paradigma, alguns ODS apresentaram alinhamento bastante alto, como os **ODS 1** (Erradicação da Pobreza), **16** (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), **6** (Água Potável e Saneamento), **2** (Fome Zero e Agricultura Sustentável), **10** (Redução das Desigualdades), **17** (Parcerias, e Meios de Implementação), **11** (Cidades e Comunidades Sustentáveis), **3** (Saúde e Bem-Estar) e **8** (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), refletindo a importância da instituição no cumprimento dessas metas em nível nacional.

Alguns ODS tiveram alinhamento mediano como os **ODS 5** (Igualdade de Gênero), **4** (Educação de Qualidade), **12** (Consumo e Produção Responsáveis), **9** (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e **7** (Energia Limpa e Acessível). E alguns encontram correlações incipientes com as atividades da instituição como os **ODS 13** (Ação contra a mudança climática), **14** (Vida na Água) e **15** (Vida Terrestre).

A distribuição das áreas da Agenda é positiva de um modo geral, atingindo resultados importantes em todas as Dimensões da Agenda. A identidade e o propósito da instituição apontam para uma maior correlação com temas abordados pela Dimensão **Paz**. Por outro lado, investir em ações de desenvolvimento nas áreas de apoio ao enfrentamento das mudanças climáticas, vida marinha e vida terrestre permitirá um maior alinhamento na Dimensão **Planeta**, onde foi identificada uma menor correspondência entre metas e atividades da instituição. Os bons resultados na Dimensão **Parcerias** são importantes para manter um equilíbrio no desempenho geral nas demais metas, especialmente em razão do princípio da transversalidade da Agenda.

De forma geral, os resultados permitem refletir, por um lado, a posição estratégica da instituição no apoio ao cumprimento de metas nacionais dos ODS (em especial aquelas ligadas a atividade-fim da instituição). Isto valida a necessidade do contínuo investimento de recursos e energias nas atividades geradoras desses resultados. Por outro lado, este relatório possibilita reflexão quanto ao preenchimento de lacunas e desafios identificados nos ODS com metas ainda não alinhadas, permitindo um alcance mais amplo da Agenda 2030 pela instituição.

Além disso, nota-se que a DPU já possui uma cultura de produção e monitoramento de suas atividades, o que é um fator importante para alinhamentos futuros. Ainda assim a busca por cada vez mais produzir dados desagregados e indicadores de desempenho de uma atividade contribuirão com o cumprimento das metas e o refinamento das políticas públicas nacionais de corresponsabilidade da instituição.

A RIA é um instrumento que mede, nesse caso, o norteamento das ideias e ações estabelecidas pelos programas da instituição em relação às metas da Agenda 2030. O alinhamento entre ações e os ODS é um importante passo para o atingimento das metas propostas. Entretanto, a RIA deve ser entendida como forma complementar e/ou inicial de diagnosticar a situação de uma instituição frente ao seu engajamento com os ODS. Logo essa avaliação reflete as informações contidas nos documentos analisados e não a sua efetividade, resultados e efeitos de um programa ou atividade em si.

Por fim, uma medida sugerida para impulsionar a implementação dos ODS é a criação de um ponto de apoio para difusão das premissas, conhecimentos e ambições da instituição no contexto da Agenda 2030 (departamento, comissão, grupo de trabalho etc.). Este instrumento institucional poderia contar com a presença de profissionais de diferentes departamentos e níveis hierárquicos de modo a proporcionar maior permeabilidade das informações relacionadas ao ODS e a Agenda 2030.

8

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 10 fev. 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU). **Almanaque 1920 - 2020:** centenário da assistência jurídica gratuita federal. Centenário da Assistência Jurídica Gratuita Federal. 2020. Disponível em: https://www.dpu.def.br/images/Almanaque_DPU_1920-2020.pdf. Acesso em: 10 fev. 2023.

_____. **Relatório de Gestão 2021.** Disponível em: <https://www.dpu.def.br/transparencia/relatorios-de-gestao>>. Acesso em: 02 fev. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:** proposta de adequação. Proposta de adequação. 2018. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8636>. Acesso em: 09 fev. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando Nosso Mundo:** a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015. Traduzido pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio), última edição em 13 de outubro de 2015. <https://sustainabledevelopment.un.org>. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2022.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Agenda 2030** - Entenda. PNUD: Brasília, 2017a. Disponível em: < <http://www.agenda2030.com.br/> >. Acesso em: 02 fev. 2023.

_____. **Guia de Territorialização e Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: PNUD, 2021. 66 p. Disponível em: <https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/br/d2b759d4cd785cb56fe02b71ef766fb10d0c1bc-8fa58fc61444ac68ab6b7db84.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2023.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME (UNDP). **Rapid Integrated Assessment (RIA)**: to facilitate mainstreaming of sdgs into national and local plans. New York,: UNDP, 2017. 93 p. Disponível em: < https://undg.org/sdg_toolkit/rapid-integrated-assessment-ria-tool/ >. Acesso em: 02 fev. 2023.

ANEXO I: Metas não consideradas

Nº	META	INDICADOR	MOTIVO
2.b	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive por meio da eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha e atendendo, em nível nacional, ao princípio da soberania alimentar e segurança alimentar e nutricional.	2.b.1 - Subsídios às exportações agrícolas	Não está no escopo de atuação da instituição
4.b	Até 2020, ampliar em 50% o número de vagas efetivamente preenchidas por alunos dos países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, tais como os países africanos de língua portuguesa e países latino-americanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos no Brasil.	4.b.1 - Volume dos fluxos de ajuda oficial ao desenvolvimento para bolsas de estudo por área e tipo de estudo	Não está no escopo de atuação da instituição
8.1	Registrar um crescimento econômico per capita anual médio de 1,6% entre 2016 e 2018; e de 2,55% entre 2019 e 2030.	8.1.1 - Taxa de crescimento real do PIB per capita.	Não está no escopo de atuação da instituição
9.a	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.	9.a.1 - Total de apoio internacional oficial (ajuda oficial ao desenvolvimento e outros fluxos oficiais) à infraestrutura.	Não está no escopo de atuação da instituição

Nº	META	INDICADOR	MOTIVO
10.6	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas.	10.6.1 - Proporção de membros e direito de voto dos países em desenvolvimento em organizações internacionais.	Não está no escopo de atuação da instituição
10.a	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC	10.a.1 - Proporção de posições pautais aplicadas às importações provenientes dos países menos desenvolvidos e dos países em desenvolvimento com taxa zero.	Não está no escopo de atuação da instituição
10.b	Incentivar cooperação internacional para o desenvolvimento, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais.	10.b.1 - Total de fluxos de recursos para o desenvolvimento, por beneficiário e país doador, e tipo de fluxo (ex. ajuda pública ao desenvolvimento, investimento direto estrangeiro e outros fluxos).	Não está no escopo de atuação da instituição
10.c	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%.	10.c.1 - Custos das remessas em proporção do valor remitido	Não está no escopo de atuação da instituição
11.c	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e robustas, priorizando recursos locais.	11.c.1 - Proporção do apoio financeiro aos países menos desenvolvidos destinado à construção e modernização de edifícios sustentáveis, resistentes e eficientes em termos de recursos, utilizando materiais locais.	Não está no escopo de atuação da instituição

Nº	META	INDICADOR	MOTIVO
12.c	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.	12.c.1 - Montante de subsídios aos combustíveis fósseis por unidade do PIB (produção e consumo) e em percentagem do total da despesa nacional em combustíveis fósseis.	Não está no escopo de atuação da instituição
14.7	Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para todos os países, em especial os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir da gestão sustentável dos recursos marinhos, inclusive a pesca, aquicultura e turismo. +	14.7.1 - Pesca sustentável como uma proporção do Produto Interno Bruto (GDP) de pequenos Estados insulares em desenvolvimento, (Small Islands Developing States), de países menos desenvolvidos e todos os países.	Não está no escopo de atuação da instituição
17.2	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos.	17.2.1 - Assistência oficial ao desenvolvimento líquida, total e para os países menos desenvolvidos, como proporção do Rendimento Nacional Bruto (RNB) dos doadores do Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).	Não está no escopo de atuação da instituição

Nº	META	INDICADOR	MOTIVO
17.4	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.	17.4.1 - Serviço da dívida como proporção das exportações de bens e serviços.	Não está no escopo de atuação da instituição
17.5	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos.	17.5.1 - Número de países que adotam e implementam regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos.	Não está no escopo de atuação da instituição
17.10	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.	17.10.1 - Média ponderada das tarifas aduaneiras à escala mundial.	Não está no escopo de atuação da instituição
17.11	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países de menor desenvolvimento relativo nas exportações globais até 2020.	17.11.1 - Participação das exportações provenientes dos países em vias de desenvolvimento e dos países menos desenvolvidos nas exportações globais.	Não está no escopo de atuação da instituição

Nº	META	INDICADOR	MOTIVO
17.12	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países de menor desenvolvimento relativo, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países de menor desenvolvimento relativo sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.	17.12.1 - Média de tarifas aduaneiras aplicadas aos países em desenvolvimento, países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.	Não está no escopo de atuação da instituição
17.13	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.	17.13.1 - Painel de indicadores macroeconômicos.	Não está no escopo de atuação da instituição

ANEXO II: Planilhas de Alinhamento por macrotemas da DPU e metas dos ODS

FIGURA 7 – ALINHAMENTO ENTRE MACROTEMAS DE ATUAÇÃO A DPU E ODS1

MACROTEMA	ODS 1: Erradicação da pobreza						
	1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.a	1.b
ACESSO A JUSTIÇA							
ATUAÇÃO INTERNACIONAL							
DIREITOS HUMANOS							
DIREITOS SOCIAIS, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE							
EDUCAÇÃO							
GÊNERO E DIVERSIDADE							
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DPU							
GOVERNANÇA MIGRATÓRIA E DESLOCADOS FORÇADOS							
LIBERDADE E INCLUSÃO SOCIAL							
MONITORAMENTO							
MORADIA							
OUTROS							
PANDEMIA COVID 19							
PARCERIAS							
POLÍTICAS ETNORACIAIS, POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS							
PREVIDÊNCIA							
SAÚDE							
SEGURANÇA ALIMENTAR							
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS							
TRABALHO							
VIOLÊNCIA							
VULNERABILIDADE							
ALINHAMENTO	X	X	X	X	X	X	X

Fonte: DPU/PNUD, 2023.

FIGURA 8 – ALINHAMENTO ENTRE MACROTEMAS DE ATUAÇÃO A DPU E ODS2

MACROTEMA	ODS2: Fome zero e agricultura sustentável							
	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.a	2.b	2.c
ACESSO A JUSTIÇA								
ATUAÇÃO INTERNACIONAL								
DIREITOS HUMANOS								
DIREITOS SOCIAIS, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE								
EDUCAÇÃO								
GÊNERO E DIVERSIDADE								
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DPU								
GOVERNANÇA MIGRATÓRIA E DESLOCADOS FORÇADOS								
LIBERDADE E INCLUSÃO SOCIAL								
MONITORAMENTO								
MORADIA								
OUTROS								
PANDEMIA COVID 19								
PARCERIAS								
POLÍTICAS ETNORACIAIS, POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS								
PREVIDÊNCIA								
SAÚDE								
SEGURANÇA ALIMENTAR								
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS								
TRABALHO								
VIOLÊNCIA								
VULNERABILIDADE								
ALINHAMENTO	X	X	X	X		X		X

Fonte: DPU/PNUD, 2023.

FIGURA 9 – ALINHAMENTO ENTRE MACROTEMAS DE ATUAÇÃO A DPU E ODS3

MACROTEMA	ODS 3: Saúde e Bem-Estar												
	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	3.8	3.9	3.a	3.b	3.c	3.d
ACESSO A JUSTIÇA													
ATUAÇÃO INTERNACIONAL													
DIREITOS HUMANOS													
DIREITOS SOCIAIS, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE													
EDUCAÇÃO													
GÊNERO E DIVERSIDADE													
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DPU													
GOVERNANÇA MIGRATÓRIA E DESLOCADOS FORÇADOS													
LIBERDADE E INCLUSÃO SOCIAL													
MONITORAMENTO													
MORADIA													
OUTROS													
PANDEMIA COVID 19													
PARCERIAS													
POLÍTICAS ETNORACIAIS, POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS													
PREVIDÊNCIA													
SAÚDE													
SEGURANÇA ALIMENTAR													
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS													
TRABALHO													
VIOLÊNCIA													
VULNERABILIDADE													
ALINHAMENTO	X	X	X	X	X		X	X	X		X		X

Fonte: DPU/PNUD, 2023.

FIGURA 10 – ALINHAMENTO ENTRE MACROTEMAS DE ATUAÇÃO A DPU E ODS4

MACROTEMA	ODS 4: Educação de qualidade									
	4.1	4.2	4.3	4.4	4.5	4.6	4.7	4.a	4.b	4.c
ACESSO A JUSTIÇA										
ATUAÇÃO INTERNACIONAL										
DIREITOS HUMANOS										
DIREITOS SOCIAIS, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE										
EDUCAÇÃO										
GÊNERO E DIVERSIDADE										
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DPU										
GOVERNANÇA MIGRATÓRIA E DESLOCADOS FORÇADOS										
LIBERDADE E INCLUSÃO SOCIAL										
MONITORAMENTO										
MORADIA										
OUTROS										
PANDEMIA COVID 19										
PARCERIAS										
POLÍTICAS ETNORACIAIS, POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS										
PREVIDÊNCIA										
SAÚDE										
SEGURANÇA ALIMENTAR										
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS										
TRABALHO										
VIOLÊNCIA										
VULNERABILIDADE										
ALINHAMENTO	X	X	X		X		X			

Fonte: DPU/PNUD, 2023.

FIGURA 11 – ALINHAMENTO ENTRE MACROTEMAS DE ATUAÇÃO A DPU E ODS5

MACROTEMA	ODS 5: Igualdade de gênero								
	5.1	5.2	5.3	5.4	5.5	5.6	5.a	5.b	5.c
ACESSO A JUSTIÇA									
ATUAÇÃO INTERNACIONAL									
DIREITOS HUMANOS									
DIREITOS SOCIAIS, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE									
EDUCAÇÃO									
GÊNERO E DIVERSIDADE									
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DPU									
GOVERNANÇA MIGRATÓRIA E DESLOCADOS FORÇADOS									
LIBERDADE E INCLUSÃO SOCIAL									
MONITORAMENTO									
MORADIA									
OUTROS									
PANDEMIA COVID 19									
PARCERIAS									
POLÍTICAS ETNORACIAIS, POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS									
PREVIDÊNCIA									
SAÚDE									
SEGURANÇA ALIMENTAR									
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS									
TRABALHO									
VIOLÊNCIA									
VULNERABILIDADE									
ALINHAMENTO	X	X	X		X	X			X

Fonte: DPU/PNUD, 2023.

FIGURA 12 – ALINHAMENTO ENTRE MACROTEMAS DE ATUAÇÃO A DPU E ODS6

MACROTEMA	ODS 6: Água potável e saneamento							
	6.1	6.2	6.3	6.4	6.5	6.6	6.a	6.b
ACESSO A JUSTIÇA								
ATUAÇÃO INTERNACIONAL								
DIREITOS HUMANOS								
DIREITOS SOCIAIS, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE								
EDUCAÇÃO								
GÊNERO E DIVERSIDADE								
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DPU								
GOVERNANÇA MIGRATÓRIA E DESLOCADOS FORÇADOS								
LIBERDADE E INCLUSÃO SOCIAL								
MONITORAMENTO								
MORADIA								
OUTROS								
PANDEMIA COVID 19								
PARCERIAS								
POLÍTICAS ETNORACIAIS, POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS								
PREVIDÊNCIA								
SAÚDE								
SEGURANÇA ALIMENTAR								
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS								
TRABALHO								
VIOLÊNCIA								
VULNERABILIDADE								
ALINHAMENTO	X	X	X	X	X	X		X

Fonte: DPU/PNUD, 2023.

FIGURA 13 – ALINHAMENTO ENTRE MACROTEMAS DE ATUAÇÃO A DPU E ODS7

MACROTEMA	ODS 7: Energia limpa e acessível				
	7.1	7.2	7.3	7.a	7.b
ACESSO A JUSTIÇA					
ATUAÇÃO INTERNACIONAL					
DIREITOS HUMANOS					
DIREITOS SOCIAIS, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE					
EDUCAÇÃO					
GÊNERO E DIVERSIDADE					
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DPU					
GOVERNANÇA MIGRATÓRIA E DESLOCADOS FORÇADOS					
LIBERDADE E INCLUSÃO SOCIAL					
MONITORAMENTO					
MORADIA					
OUTROS					
PANDEMIA COVID 19					
PARCERIAS					
POLÍTICAS ETNORACIAIS, POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS					
PREVIDÊNCIA					
SAÚDE					
SEGURANÇA ALIMENTAR					
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS					
TRABALHO					
VIOLÊNCIA					
VULNERABILIDADE					
ALINHAMENTO	X		X		

Fonte: DPU/PNUD, 2023.

FIGURA 14 – ALINHAMENTO ENTRE MACROTEMAS DE ATUAÇÃO A DPU E ODS8

MACROTEMA	ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico											
	8.1	8.2	8.3	8.4	8.5	8.6	8.7	8.8	8.9	8.10	8.a	8.b
ACESSO A JUSTIÇA												
ATUAÇÃO INTERNACIONAL												
DIREITOS HUMANOS												
DIREITOS SOCIAIS, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE												
EDUCAÇÃO												
GÊNERO E DIVERSIDADE												
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DPU												
GOVERNANÇA MIGRATÓRIA E DESLOCADOS FORÇADOS												
LIBERDADE E INCLUSÃO SOCIAL												
MONITORAMENTO												
MORADIA												
OUTROS												
PANDEMIA COVID 19												
PARCERIAS												
POLÍTICAS ETNORACIAIS, POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS												
PREVIDÊNCIA												
SAÚDE												
SEGURANÇA ALIMENTAR												
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS												
TRABALHO												
VIOLÊNCIA												
VULNERABILIDADE												
ALINHAMENTO		X	X	X	X		X	X		X		

Fonte: DPU/PNUD, 2023.

FIGURA 15 – ALINHAMENTO ENTRE MACROTEMAS DE ATUAÇÃO A DPU E ODS9

MACROTEMA	ODS 9: Indústria, inovação e infraestrutura								
	9.1	9.2	9.3	9.4	9.5	9.a	9.b	9.c	
ACESSO A JUSTIÇA									
ATUAÇÃO INTERNACIONAL									
DIREITOS HUMANOS									
DIREITOS SOCIAIS, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE									
EDUCAÇÃO									
GÊNERO E DIVERSIDADE									
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DPU									
GOVERNANÇA MIGRATÓRIA E DESLOCADOS FORÇADOS									
LIBERDADE E INCLUSÃO SOCIAL									
MONITORAMENTO									
MORADIA									
OUTROS									
PANDEMIA COVID 19									
PARCERIAS									
POLÍTICAS ETNORACIAIS, POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS									
PREVIDÊNCIA									
SAÚDE									
SEGURANÇA ALIMENTAR									
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS									
TRABALHO									
VIOLÊNCIA									
VULNERABILIDADE									
ALINHAMENTO					X		X	X	

Fonte: DPU/PNUD, 2023.

FIGURA 16 – ALINHAMENTO ENTRE MACROTEMAS DE ATUAÇÃO A DPU E ODS10

MACROTEMA	ODS 10: Redução das desigualdades									
	10.1	10.2	10.3	10.4	10.5	10.6	10.7	10.a	10.b	10.c
ACESSO A JUSTIÇA										
ATUAÇÃO INTERNACIONAL										
DIREITOS HUMANOS										
DIREITOS SOCIAIS, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE										
EDUCAÇÃO										
GÊNERO E DIVERSIDADE										
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DPU										
GOVERNANÇA MIGRATÓRIA E DESLOCADOS FORÇADOS										
LIBERDADE E INCLUSÃO SOCIAL										
MONITORAMENTO										
MORADIA										
OUTROS										
PANDEMIA COVID 19										
PARCERIAS										
POLÍTICAS ETNORACIAIS, POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS										
PREVIDÊNCIA										
SAÚDE										
SEGURANÇA ALIMENTAR										
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS										
TRABALHO										
VIOLÊNCIA										
VULNERABILIDADE										
ALINHAMENTO	X	X	X	X			X			

Fonte: DPU/PNUD, 2023.

FIGURA 17 – ALINHAMENTO ENTRE MACROTEMAS DE ATUAÇÃO A DPU E ODS11

MACROTEMA	ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis									
	11.1	11.2	11.3	11.4	11.5	11.6	11.7	11.a	11.b	11.c
ACESSO A JUSTIÇA										
ATUAÇÃO INTERNACIONAL										
DIREITOS HUMANOS										
DIREITOS SOCIAIS, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE										
EDUCAÇÃO										
GÊNERO E DIVERSIDADE										
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DPU										
GOVERNANÇA MIGRATÓRIA E DESLOCADOS FORÇADOS										
LIBERDADE E INCLUSÃO SOCIAL										
MONITORAMENTO										
MORADIA										
OUTROS										
PANDEMIA COVID 19										
PARCERIAS										
POLÍTICAS ETNORACIAIS, POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS										
PREVIDÊNCIA										
SAÚDE										
SEGURANÇA ALIMENTAR										
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS										
TRABALHO										
VIOLÊNCIA										
VULNERABILIDADE										
ALINHAMENTO	X		X	X	X	X	X		X	

Fonte: DPU/PNUD, 2023.

FIGURA 18 – ALINHAMENTO ENTRE MACROTEMAS DE ATUAÇÃO A DPU E ODS12

MACROTEMA	ODS 12: Consumo e produção responsáveis										
	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5	12.6	12.7	12.8	12.a	12.b	12.c
ACESSO A JUSTIÇA											
ATUAÇÃO INTERNACIONAL											
DIREITOS HUMANOS											
DIREITOS SOCIAIS, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE											
EDUCAÇÃO											
GÊNERO E DIVERSIDADE											
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DPU											
GOVERNANÇA MIGRATÓRIA E DESLOCADOS FORÇADOS											
LIBERDADE E INCLUSÃO SOCIAL											
MONITORAMENTO											
MORADIA											
OUTROS											
PANDEMIA COVID 19											
PARCERIAS											
POLÍTICAS ETNORACIAIS, POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS											
PREVIDÊNCIA											
SAÚDE											
SEGURANÇA ALIMENTAR											
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS											
TRABALHO											
VIOLÊNCIA											
VULNERABILIDADE											
ALINHAMENTO		X		X	X		X	X			

Fonte: DPU/PNUD, 2023.

FIGURA 19 – ALINHAMENTO ENTRE MACROTEMAS DE ATUAÇÃO A DPU E ODS13

MACROTEMA	ODS 13: Ação contra a mudança global do clima				
	13.1	13.2	13.3	13.a	13.b
ACESSO A JUSTIÇA					
ATUAÇÃO INTERNACIONAL					
DIREITOS HUMANOS					
DIREITOS SOCIAIS, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE					
EDUCAÇÃO					
GÊNERO E DIVERSIDADE					
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DPU					
GOVERNANÇA MIGRATÓRIA E DESLOCADOS FORÇADOS					
LIBERDADE E INCLUSÃO SOCIAL					
MONITORAMENTO					
MORADIA					
OUTROS					
PANDEMIA COVID 19					
PARCERIAS					
POLÍTICAS ETNORRACIAIS, POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS					
PREVIDÊNCIA					
SAÚDE					
SEGURANÇA ALIMENTAR					
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS					
TRABALHO					
VIOLÊNCIA					
VULNERABILIDADE					
ALINHAMENTO	X				

Fonte: DPU/PNUD, 2023.

FIGURA 20 – ALINHAMENTO ENTRE MACROTEMAS DE ATUAÇÃO A DPU E ODS14

MACROTEMA	ODS 14: Vida na água									
	14.1	14.2	14.3	14.4	14.5	14.6	14.7	14.a	14.b	14.c
ACESSO A JUSTIÇA										
ATUAÇÃO INTERNACIONAL										
DIREITOS HUMANOS										
DIREITOS SOCIAIS, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE										
EDUCAÇÃO										
GÊNERO E DIVERSIDADE										
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DPU										
GOVERNANÇA MIGRATÓRIA E DESLOCADOS FORÇADOS										
LIBERDADE E INCLUSÃO SOCIAL										
MONITORAMENTO										
MORADIA										
OUTROS										
PANDEMIA COVID 19										
PARCERIAS										
POLÍTICAS ETNORACIAIS, POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS										
PREVIDÊNCIA										
SAÚDE										
SEGURANÇA ALIMENTAR										
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS										
TRABALHO										
VIOLÊNCIA										
VULNERABILIDADE										
ALINHAMENTO	X			X					X	

Fonte: DPU/PNUD, 2023.

FIGURA 21 – ALINHAMENTO ENTRE MACROTEMAS DE ATUAÇÃO A DPU E ODS15

MACROTEMA	ODS 15: Vida terrestre											
	15.1	15.2	15.3	15.4	15.5	15.6	15.7	15.8	15.9	15.a	15.b	15.c
ACESSO A JUSTIÇA												
ATUAÇÃO INTERNACIONAL												
DIREITOS HUMANOS												
DIREITOS SOCIAIS, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE												
EDUCAÇÃO												
GÊNERO E DIVERSIDADE												
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DPU												
GOVERNANÇA MIGRATÓRIA E DESLOCADOS FORÇADOS												
LIBERDADE E INCLUSÃO SOCIAL												
MONITORAMENTO												
MORADIA												
OUTROS												
PANDEMIA COVID 19												
PARCERIAS												
POLÍTICAS ETNORACIAIS, POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS												
PREVIDÊNCIA												
SAÚDE												
SEGURANÇA ALIMENTAR												
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS												
TRABALHO												
VIOLÊNCIA												
VULNERABILIDADE												
ALINHAMENTO	X	X			X	X						

Fonte: DPU/PNUD, 2023.

FIGURA 22 – ALINHAMENTO ENTRE MACROTEMAS DE ATUAÇÃO A DPU E ODS16

MACROTEMA	ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes											
	16.1	16.2	16.3	16.4	16.5	16.6	16.7	16.8	16.9	16.10	16.a	16.b
ACESSO A JUSTIÇA												
ATUAÇÃO INTERNACIONAL												
DIREITOS HUMANOS												
DIREITOS SOCIAIS, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE												
EDUCAÇÃO												
GÊNERO E DIVERSIDADE												
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DPU												
GOVERNANÇA MIGRATÓRIA E DESLOCADOS FORÇADOS												
LIBERDADE E INCLUSÃO SOCIAL												
MONITORAMENTO												
MORADIA												
OUTROS												
PANDEMIA COVID 19												
PARCERIAS												
POLÍTICAS ETNORACIAIS, POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS												
PREVIDÊNCIA												
SAÚDE												
SEGURANÇA ALIMENTAR												
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS												
TRABALHO												
VIOLÊNCIA												
VULNERABILIDADE												
ALINHAMENTO	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X

Fonte: DPU/PNUD, 2023.

FIGURA 23 – ALINHAMENTO ENTRE MACROTEMAS DE ATUAÇÃO A DPU E ODS17

MACROTEMA	ODS 17: Parcerias e meios de implementação																			
	17.1	17.2	17.3	17.4	17.5	17.6	17.7	17.8	17.9	17.10	17.11	17.12	17.13	17.14	17.15	17.16	17.17	17.18	17.19	
ACESSO A JUSTIÇA																				
ATUAÇÃO INTERNACIONAL																				
DIREITOS HUMANOS																				
DIREITOS SOCIAIS, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE																				
EDUCAÇÃO																				
GÊNERO E DIVERSIDADE																				
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DPU																				
GOVERNANÇA MIGRATÓRIA E DESLOCADOS FORÇADOS																				
LIBERDADE E INCLUSÃO SOCIAL																				
MONITORAMENTO																				
MORADIA																				
OUTROS																				
PANDEMIA COVID 19																				
PARCERIAS																				
POLÍTICAS ETNORRACIAIS, POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS																				
PREVIDÊNCIA																				
SAÚDE																				
SEGURANÇA ALIMENTAR																				
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS																				
TRABALHO																				
VIOLÊNCIA																				
VULNERABILIDADE																				
ALINHAMENTO	X					X		X	X					X	X	X	X	X	X	X

Fonte: DPU/PNUD, 2023.

FIGURA 23 – ALINHAMENTO ENTRE MACROTEMAS DE ATUAÇÃO A DPU E ODS17

MACROTEMA	ODS 17: Parcerias e meios de implementação																			
	17.1	17.2	17.3	17.4	17.5	17.6	17.7	17.8	17.9	17.10	17.11	17.12	17.13	17.14	17.15	17.16	17.17	17.18	17.19	
ACESSO A JUSTIÇA																				
ATUAÇÃO INTERNACIONAL																				
DIREITOS HUMANOS																				
DIREITOS SOCIAIS, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE																				
EDUCAÇÃO																				
GÊNERO E DIVERSIDADE																				
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DPU																				
GOVERNANÇA MIGRATÓRIA E DESLOCADOS FORÇADOS																				
LIBERDADE E INCLUSÃO SOCIAL																				
MONITORAMENTO																				
MORADIA																				
OUTROS																				
PANDEMIA COVID 19																				
PARCERIAS																				
POLÍTICAS ETNORACIAIS, POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS																				
PREVIDÊNCIA																				
SAÚDE																				
SEGURANÇA ALIMENTAR																				
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS																				
TRABALHO																				
VIOLÊNCIA																				
VULNERABILIDADE																				
ALINHAMENTO	X					X	X	X						X	X	X	X	X	X	X

Fonte: DPU/PNUD, 2023.



DPU em linha
com a
AGENDA
2030



DPU
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

